

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 4 DE JUNHO DE 2019

NÚMERO 7.451

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PL **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 045ª Sessão Ordinária realizada em 28/05/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa..... 7</p> <p>Publicações Diversas CPI..... 7 Portarias..... 20 Projetos de Lei 23 Projetos de Lei Complementar 24 Redações Finais 28</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 045ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia
Mauro de Nadal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGETNO LIMA (Orador) - Comunica os parabéns e as saudações do prefeito de Joinville, Udo Döller, ao presidente do Parlamento catarinense, deputado Julio Garcia, quando exemplificou a Assembleia para todo o

país, e principalmente para Brasília, pelo êxito em aprovar a Reforma Administrativa no estado.

Exibe vídeo relacionado às manifestações ocorridas no último domingo no Brasil, em apoio ao presidente da República Jair Bolsonaro, quando mais uma vez ficou demonstrado o sentimento do povo brasileiro, que é a mudança. Agradece a todos que participaram do evento que ocorreu em Joinville e enaltece a maneira ordeira como foi realizado.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e enaltece as reformas que a sociedade brasileira deseja.

Deputada Ana Campagnolo (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo discurso e considera importante a manifestação do povo brasileiro.

Deputado Felipe Estevão (Aparteante) - Destaca a liderança do deputado no município de Joinville e acredita que o Brasil quer mudanças. [Taquigrafa: Silvia]

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) - Relata sobre a audiência ocorrida na data anterior com os secretários Douglas Borba e Natalino Uggioni, com representantes da Acafe e Ampesc, e os deputados Jerry Comper e Marlene Fengler, juntamente com o governador Carlos Moisés. Comenta que obteve importantes conquistas para Santa Catarina, Içara e região sul do estado. Informa que o governador confirmou a liberação de mais de

R\$ 200 milhões em investimentos para bolsas de estudo do Artigo 170 e Artigo 171 da Constituição Estadual.

Comenta que, nos últimos sete anos, o governo deixou de repassar para as universidades quase R\$ 1 bilhão, e faz um comparativo com o governo atual que prometeu o repasse de aproximadamente R\$ 200 milhões em um ano, beneficiando 35 mil alunos. Demonstra satisfação com o investimento na educação estadual, defendendo que essa política deve ser priorizada em todo o estado, e afirma que é um passo importante para aplicar uma política republicana. Acrescenta que esse investimento em dobro abrirá oportunidades de milhares de matrículas para jovens carentes e de baixa renda.

Também fala sobre o repasse de R\$ 150 mil, referente ao mês de maio e junho, para o custeio do Hospital São Donato, e acrescenta que a partir de julho receberá R\$ 196 mil para manutenções e custeios. Houve, ainda, na sexta-feira, através do presidente da Casa Legislativa, deputado Julio Garcia, o aporte de quase R\$ 6 milhões para o Centro de Inovação de Criciúma, em uma parceria com a Unesc.

Reforça o agradecimento ao governador e ao secretário Douglas Borba. Afirma que as pessoas esperam dos deputados mandatos com representatividade e resolutividade.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema trazido. Elogia as ações do governo em prol da educação de qualidade.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Parabeniza o deputado, lembrando que também destinou R\$ 500 mil para o hospital no ano anterior. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Repercute na tribuna os relatos sobre as torrenciais chuvas que atingiram a região sul do estado, destacando Criciúma, Imbituba e litoral, além de vários municípios situados na encosta da serra catarinense. Apresenta *slides*, mostrando a calamidade pública naquela região.

Fala sobre o município de Morro da Fumaça, com alagamentos no centro da cidade e bairros, e destaca danos nas cabeceiras de pontes, estradas vicinais e calçamentos de ruas. Além de prejuízos em estabelecimentos comerciais e residências, foram atingidas seriamente muitas indústrias cerâmicas. Reproduz a fala do prefeito Agenor Coral, afirmando que há em torno de 100 pessoas desabrigadas, e que a prefeitura colocou à disposição dos atingidos *kits* de higiene e limpeza pessoal, colchões e cobertores.

Salienta que foi a pior enchente desde 1974, e afirma que a pretensão é mobilizar a região para a retomada da proposta de desassoreamento do Rio Urussanga, a fim de conter inundações, e espera contar com o apoio do estado, da União e dos órgãos de controle ambiental.

Na sequência das imagens provenientes da intensa chuva que assolou o sul do estado, cita os municípios de Jaguaruna, Sangão, Pescaria Brava, Laguna, Imaruá, Imbituba, Treze de Maio, Tubarão, São Ludgero, Pedras Grandes, Içara, Criciúma e outros do vale do Braço Norte e da encosta da serra, que foram muito prejudicados. Agradece o desempenho da Defesa Civil, Prefeituras, Corpo de Bombeiros Militar e Voluntário, que auxiliaram as famílias atingidas.

Por fim, faz um convite aos colegas parlamentares para acompanhar os prefeitos da região em audiência com o secretário da Infraestrutura, no dia 29 de maio, às 11h30, e com o secretário da Defesa Civil, às 13h30.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Diante de tamanha devastação provocada por intensa chuva no sul catarinense, defende o apoio de todos os deputados independentemente de partido. Entretanto, alerta sobre a necessidade de ajuda do governo federal.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Afirma que Santa Catarina já possui o modelo do sistema de respostas a desastres, disponibilizando recursos do Fundo Estadual da Defesa Civil para sanar eventuais danos provocados pela ação da natureza. Em contrapartida, esclarece que as grandes obras provêm de recursos do governo federal.

Deputado Felipe Estevão (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo relevante assunto, posicionando com clareza a situação precária dos municípios da região sul em decorrência das fortes chuvas, e coloca-se à disposição.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela relevante iniciativa, e informa que em data anterior recebeu uma equipe de Jaguaruna, lamentando a queda da ponte, e se coloca à disposição para trabalhar pelo referido pleito. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADA MARLENE FENGLER (Oradora) - Discorre a respeito dos direitos humanos, e principalmente sobre violência contra a mulher.

Registra que iniciou, em data anterior, uma série de seis audiências públicas para tratar do assunto, no município de Joinville.

Conta que o encontro reuniu cerca de 80 pessoas na sede da Unesc, sendo extremamente esclarecedor e produtivo.

Ressalta a participação de representantes do Tribunal de Justiça, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público de Contas, Prefeitura de Joinville e outras entidades sociais. Comenta que foi apresentado na audiência um projeto que visa interligar as ações dos órgãos que atuam no combate à violência, pois existem estruturas como delegacias especializadas, casas de acolhimento, promotorias e juizados específicos, mas atuam de maneira isolada. Salienta que a junção dos órgãos facilitará o atendimento às vítimas.

Cita que, no Brasil, a cada três mulheres, uma é vítima de agressão. Destaca que em Joinville tramitam 1.500 processos na Comarca, e em Santa Catarina há o registro de 41.000 processos.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Parabeniza a deputada pela audiência de Joinville, e diz que está em andamento sua proposição de uma Frente Parlamentar Contra a Violência à Mulher, contando com o apoio do presidente Julio Garcia, e participação de todos os órgãos envolvidos, visando chegar a um denominador comum.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Parabeniza a deputada Ada De Luca pela criação de uma Frente Parlamentar Contra a Violência à Mulher. Agradece a deputada Marlene pela recepção e beleza do evento, que foi muito bem conduzido, com a presença de autoridades importantes. Considera que um homem de verdade deve defender a mulher. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partidos Políticos

Partido: PSL

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Refere-se às manifestações realizadas no domingo, em todo o país, verdadeiras aulas de cidadania, quando o povo foi às ruas em apoio às reformas propostas pelo presidente Jair Bolsonaro.

Considera corajosa a atitude do presidente, pois, já no início do mandato, encaminhou reformas estruturais como: Reforma da Previdência, Reforma Tributária, o estudo de um novo Pacto Federativo, o Pacote Anticrime do Ministro Sérgio Moro, que são medidas impactantes para todos os brasileiros.

Comenta que as propostas de mudança foram validadas nas urnas, mas agora encontram uma série de dificuldades no Congresso Nacional. Assim, considera que as manifestações de domingo foram um recado claro aos deputados federais e senadores de que o povo apoia o presidente Jair Bolsonaro, e quer as reformas que trarão o desenvolvimento econômico e social desejado. Declara seu apoio incondicional, bem como de vários outros deputados, e também do povo, ao presidente, e apela a todos para que haja um consenso, tendo em vista o êxito na tramitação das propostas e o bem estar da população.

Menciona que visitou, juntamente com o secretário da Justiça e Cidadania, Leandro Lima, alguns presídios e penitenciárias, tecendo elogios ao sistema penitenciário catarinense, dirigido por pessoas dedicadas e empenhadas para fazer uma segurança pública e administração prisional de qualidade. Parabeniza todos os agentes penitenciários catarinenses, que fazem um trabalho excepcional. Também enaltece a atitude do governador Moisés em chamar 600 novos agentes prisionais, 51 novos delegados de polícia, abrir concurso para mil novos policiais militares, num forte aporte para a Segurança

Pública, melhorando ainda mais o sistema. Parabeniza a deputada Ada De Luca, e a todos que deram a sua contribuição para fazer da Segurança Pública catarinense a melhor do Brasil.

Também cita que na área da Educação são boas as notícias, com relação aos artigos 170 e 171, que concede bolsas de estudo, pois o governador Moisés está priorizando uma educação pública de qualidade, mais do que dobrando os investimentos.

Deputado Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) - Considera importante a união de todos nesta pauta, e faz um breve histórico das melhorias no sistema penitenciário catarinense, que o fizeram referência, e teve a dedicação exclusiva e pessoal de uma guerreira, a deputada Ada De Luca. Enaltece a atitude do governador, que tem demonstrado sensibilidade com esta área.

Deputada Ada de Luca (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela visita e lamenta que não tiveram a oportunidade de fazer isso antes. Declara que, tudo o que agora se apresenta bem feito, foi à duras penas, com vários meses sem dormir e gastrite, trabalhando inclusive até a madrugada na SJC com a sua equipe. Agradece ao deputado Luiz Fernando Vampiro pelo reconhecimento, que hoje está acontecendo por outros governadores e ministros, além de chefes de estado.

Deputado Felipe Estevão (Aparteante) - Informa que teve a oportunidade de visitar alguns presídios, e parabeniza o trabalho do Secretário da Segurança, Leandro Lima, ao governador pelos investimentos, e aos agentes, todos fazendo um grande trabalho. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Destaca que em breve a TVAL completará 20 anos. Comenta que agora o canal estreará uma nova programação, com o objetivo de oferecer ao público informações e conhecimento com produções de qualidade, abordando temas que afetam o dia a dia da população. Informa o retorno de três telejornais diários com as principais notícias do Legislativo, garantindo informação sobre o Parlamento para todo o estado.

Acrescenta que serão 24 horas de programação própria, com entradas ao vivo em debates importantes no Parlamento catarinense.

Argumenta que a transmissão será de forma transparente, cumprindo o papel de um canal legislativo público, que tem como objetivo dar visibilidade às atividades do Parlamento, para o fortalecimento da democracia. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Reporta-se às questões das chuvas que ocorreram no último final de semana na região sul do estado, a qual sofreu vários problemas. Pede atenção do governo para que se busque e disponibilize recursos aos prefeitos municipais, pois os mesmos não estavam preparados para essas intempéries.

Tece comentários a respeito do encontro produtivo do Fórum Parlamentar Catarinense, ocorrido na cidade de Criciúma, na última sexta-feira, que contou com a presença do ministro de Minas e Energia, do governador Moisés e dos deputados do sul do estado, quando foi entregue ao governador prioridades elencadas por todos os deputados no decorrer dos últimos dois meses. Assim, destaca a obra para concluir a Serra do Faxinal, em Praia Grande, que há 30 anos se espera sua conclusão, bem como a da Rodovia Ivane Fretta Moreira, que é o contorno viário de Tubarão para o vale do Braço do Norte, sendo que 80% da obra está pronta, e se acredita que o governo terminará o mais rápido possível.

Também cita a liberação de R\$ 6 milhões para a instalação do Centro de Inovação junto à Unesc, que cedeu um prédio, e tal ato trará desenvolvimento para a indústria da inovação e tecnologia da informação.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado a afirma que todos devem se unir neste momento. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Parabeniza a nova diretoria da Associação Comercial Industrial de Blumenau, bem como a sra. Susanne Klemz Adam, que assumiu o consulado da Alemanha no referido município.

Cita a audiência pública ocorrida na presente data, na Alesc, com o secretário de estado da Saúde, que apresentou o relatório do primeiro quadrimestre da citada pasta. E, ao mesmo tempo, apela ao presidente da comissão de Saúde para que se busque uma solução para o Hospital Ruth Cardoso de Balneário Camboriú, sendo que o mesmo atende a região da Amfri e encontra-se numa situação muito delicada, podendo entrar no colapso se não houver uma intervenção do governo do estado. Por isso, irá protocolar um requerimento para questionar qual é o planejamento do governo do estado para a referida instituição, bem como solicitando informações se há algum indicativo de aporte financeiro para os próximos dias e meses.

Demonstra solidariedade aos municípios do sul de Santa Catarina e exibe fotos no telão, mostrando os problemas que atingiram a região sul, como por exemplo, Jaguaruna, e espera que a Defesa Civil disponibilize recursos para dar suporte aos prefeitos municipais, bem como seus municípios.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Menciona que também recebeu uma comitiva de vereadores de Balneário Camboriú, pedindo encaminhamento de solução para o citado hospital, pois é uma instituição que realiza relevantes trabalhos em prol da saúde das pessoas na região da Amfri.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Da mesma forma, coloca sua preocupação referente ao hospital. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PSD.

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Comenta que todo o trabalho instituído na Defesa Civil tem como objetivo realizar o básico nos momentos de catástrofe, sem que sejam necessárias atitudes do governador ou secretários. Considera o básico como tratar das pessoas que vão para os abrigos, liberar recursos para os prefeitos fazerem a limpeza da cidade e obras simples. Ressalta que o diferencial da Defesa Civil de Santa Catarina é a disponibilidade de R\$ 10 milhões para situações de emergência, e quando essa estiver implícita o dinheiro deve ser liberado imediatamente para situações de amparo. Afirma que, num prazo de 24 horas, todo cidadão submetido à situação de emergência deve ser atendido materialmente, e os prefeitos não podem ficar abandonados.

Fala sobre o debate acerca dos licenciamentos ambientais. Conta que, na gestão do governador Raimundo Colombo, insistiu muito para que fosse instituído em Santa Catarina o autolicensing. Afirma que o estado tem travado o desenvolvimento e atrapalhado o empreendedor por causa da burocracia. Menciona que o ex-secretário deixou um projeto pronto para que o novo presidente do IMA possa colocar em prática. Considera oportuna a criação de uma frente parlamentar exigindo que o governo ofereça sistemas informatizados para o licenciamento ambiental

on-line em Santa Catarina, deixando o estado responsável pela fiscalização. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PT

DEPUTADO Neodi Saretta (Orador) - Elogia a presença do secretário da Saúde, na reunião da comissão de Saúde, para apresentação do relatório quadrimestral, expondo os resultados da secretaria.

Por outro lado, manifesta-se com angústia sobre a longa fila de espera de cidadãos para atendimento pelo SUS. Também se mostra preocupado com a falta de medicamentos e serviços de Cardiologia.

Enaltece o secretário por comparecer à reunião, e espera que a situação apresentada melhore com o aumento dos investimentos, na área da Saúde, de 12% para 15%. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: MDB

DEPUTADA ADA DE LUCA (Oradora) - Reporta-se à questão do feminicídio, que continua a crescer no estado e no Brasil, por isso entende que as mulheres necessitam de representatividade.

Menciona aplicativo desenvolvido no Piauí chamado "Salve Maria" que atende as cidadãs e a polícia. Entende de suma importância que o estado catarinense faça uso também do referido aplicativo. Salienta que o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina conheceu o referido aplicativo por meio de uma comitiva integrada pela desembargadora Salete Sommariva. Destaca que o Tribunal de Justiça repassou para a Secretaria de Segurança Pública, em 2018, mais de R\$ 4 milhões para o desenvolvimento de um aplicativo semelhante. Por isso, pede que todos se unam e que o governador Moisés tome uma decisão no sentido de assinar o termo de compromisso para uso do aplicativo.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Demonstra apoio à deputada e a parabeniza pelo tema, colocando-se mais uma vez à disposição de encontrar meios para atenuar a violência contra a mulher. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: MDB

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Comenta sobre o seu projeto de lei, que trata da disponibilização de banheiros químicos adaptados a pessoas com deficiência. E agora o presidente Bolsonaro cita Santa Catarina como estado pioneiro, e faz a réplica desta lei em todo o país. Traz um vídeo ilustrando a sua fala, e nele o presidente da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos declara que a mudança é um avanço, pois ampara os direitos dos deficientes.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela lei, pois a acessibilidade é precária aos cadeirantes. Declara que os bons projetos tem que ser apreciados, como aconteceu neste caso pelo presidente Bolsonaro. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência suspende a presente sessão até a Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00053/2019, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 123/15, de autoria do deputado João Amin, que dispõe sobre a destinação e o uso de veículos automotores removidos a depósitos mantidos e custodiados pelo Poder Público Estadual, em decorrência de situações que caracterizam abandono em vias públicas estaduais, e/ou apreendidos em ações policiais, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a presente matéria os srs. deputados: João Amin, Milton Hobus e Coronel Mocellin.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", 20 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00056/2019, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 395/16, de autoria do deputado Valmir Comin, que institui a Política Estadual de Produção de Energias Renováveis, contemplando as fontes primárias, solar, eólica, hidráulica, maré-motriz, processo de geração de energia oriundos do bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias, cujo avanço tecnológico diversifique a matriz energética no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a presente matéria os srs. deputados: João Amin, Luiz Fernando Vampiro e Coronel Mocellin.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA		Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.	ao secretário da Saúde informações acerca da possibilidade de transferência da base do Arcaño 4 de Chapecó para Florianópolis.
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim	Em discussão.	Em discussão.
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim	Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Bruno Souza, Milton Hobus, João Amin e Coronel Mocellin.	(Pausa)
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim	Em votação.	Em votação.
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim	O sr. deputado Bruno Souza manifestou voto contrário ao presente projeto.	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.	Aprovado.
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim	Aprovado por maioria.	Pedido de Informação n. 0219/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto no estado.
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim	Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0060/2019, de autoria do deputado Sergio Motta, que institui a Semana Desportiva dedicada ao Idoso.	Em discussão.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Defesa dos Direitos do Idoso.	Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim	Em discussão.	Em votação.
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim	Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fabiano da Luz, Ricardo Alba, Ivan Naatz, Sergio Motta, Moacir Sopelsa, Jair Miotto, Fernando Krelling, Laércio Schuster, Ada De Luca e Dr. Vicente Caropreso.	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO JERRY COMPER	sim	Em votação.	Aprovado.
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.	Pedido de Informação n. 0220/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo, solicitando ao secretário de estado da Casa Civil, informações acerca do processamento de pedidos para ligação de energia elétrica, bem como prazos para atendimento aos pedidos particulares de serviços de extensão de rede.
DEPUTADO JOÃO AMIN	não	Aprovado por unanimidade.	Em discussão.
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0138/2018, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que proíbe o ingresso de representantes de agências de modelos nos ambientes de escolas públicas estaduais visando ao recrutamento e/ou cadastramento de possíveis futuros clientes de seus serviços.	(Pausa)
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim	Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura e Desporto; e de Direitos Humanos.	Em votação.
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não	Em discussão.	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim	(Pausa)	Aprovado.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não	Em votação.	Pedido de Informação n. 0221/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Casa Civil, informações acerca das medidas que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo para sanar os problemas advindos com as chuvas no sul do estado, principalmente sobre o auxílio que será dado aos municípios afetados.
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.	Em discussão.
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim	Aprovado.	(Pausa)
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0290/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a divulgação e o combate ao assédio moral na Administração Pública do Estado de Santa Catarina.	Em votação.
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim	Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura e Desporto; e de Direitos Humanos.	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	Em discussão.	Aprovado.
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	A sra. deputada solicita o adiamento da votação da presente matéria.	Pedido de Informação n. 0222/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca do local em que a vice-governadora vem ocupando para realizar seu ofício.
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim	A Presidência consulta os srs. líderes se alguém tem alguma objeção.	Em discussão.
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	Com a aquiescência dos srs. líderes está adiada.	(Pausa)
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim	Pedido de Informação n. 0217/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca dos motivos da rescisão do contrato com a empresa que vinha cumprindo o cronograma das obras da rodovia SC-467 que liga os municípios de Ouro e Jaborá.	Em votação.
DEPUTADO NEODI SARETTA	não	Em discussão.	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim	(Pausa)	Aprovado.
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Em votação.	Pedido de Informação n. 0224/2019, de autoria da deputada Ada De Luca, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca do número de Ciretrans e Citrans existentes no estado, municípios sedes, funcionários, e se os prédios que os abrigam são próprios.
DEPUTADA PAULINHA	sim	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.	Em discussão.
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim	Aprovado.	(Pausa)
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Pedido de Informação n. 0218/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando	Em votação.
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim		
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim		
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim		
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim		
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim		
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim		
Está encerrada a votação.			
Votaram 30 srs. deputados.			
Temos 24 votos "sim", seis votos "não" e nenhuma abstenção.			
Está mantido o veto.			
Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00063/2019, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 233/18, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para o pagamento do Prêmio do Seguro Rural (PSR), conforme específica, no âmbito do estado de Santa Catarina.			
Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto em Plenário.			
Em discussão.			
Deputado João Amin - Pede a palavra, pela ordem.			
DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao sr. deputado João Amin.			
DEPUTADO JOÃO AMIN - A pedido do autor, solicita a retirada de pauta.			
DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Somente com o acordo de líderes é que pode haver a retirada. Entretanto, é possível adiar a votação com o acordo de líderes.			
Consulta os srs. líderes se concordam em adiar a votação da matéria. (As lideranças aquiescem.)			
Com a concordância de todos os líderes, está adiada a votação. [Taquígrafa: Sara]			
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei PL n. 0055/2019, de autoria do governador do estado, que altera o art. 2º da Lei n. 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências.			
Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.			

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0225/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca da licença ambiental da obra do novo acesso ao aeroporto de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0226/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca da proposta para regulamentação do repasse dos 10% do Fundo Estadual da Saúde conforme previsto na Lei 17.690/19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0227/2019, de autoria do deputado Ismael dos Santos, solicitando ao secretário de estado da Saúde, informações acerca da crítica situação do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso, no município de Balneário Camboriú.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0246/2019, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, apelando ao governador do estado, pela manutenção da aeronave Arcanjo 04 no município de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0247/2019, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, manifestando aplausos ao comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira de Santa Catarina, pelos relevantes trabalhos prestados pela equipe do SOS Desaparecidos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0248/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão e outro(s), cumprimentando o comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes trabalhos prestados pela equipe do SOS Desaparecidos.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Felipe Estevão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0593/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, solicitando ao diretor-geral do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, informações acerca do material de circulação extracorpórea utilizado nas cirurgias cardíacas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0575/2019, 0576/2019, 0577/2019 e 0595/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0578/2019, 0579/2019 e 0585/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0580/2019, de autoria do deputado Volnei Weber; 0581/2019, 0582/2019 e 0583/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; 0584/2019, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0586/2019, de autoria do deputado Jerry Comper; 0587/2019, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0588/2019 e 0589/2019, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 0590/2019, 0591/2019 e 0592/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; e 0594/2019, de autoria do deputado Sílvio Dreveck.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do regimento Interno, as Indicações n.s: 0711/2019, de autoria do deputado Volnei Weber; 0712/2019, 0724/2019 e 0725/2019, de autoria do deputado Sílvio Dreveck; 0713/2019, 0714/2019, 0715/2019, 0738/2019 e 0739/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0716/2019, 0717/2019, 0718/2019, 0719/2019, 0720/2019, 0721/2019, 0722/2019 e 0723/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo; 0726/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; 0727/2019, 0728/2019 e 0729/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 0730/2019 e 0731/2019, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0732/2019 e 0733/2019, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0734/2019 e 0735/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0736/2019 e 0737/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Deputado Sargento Lima - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao sr. deputado Sargento Lima.

DEPUTADO SARGENTO LIMA - Diante das demandas relativas às rodovias, solicita que o trecho do eixo industrial de Joinville seja incluído nas pautas de indicação, pois é um pequeno trecho que necessita de reparos e por onde passa a saúde financeira do estado.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Afirma que a reivindicação do sr. deputado Sargento Lima será anotada. [Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN (Orador) - Traz à tribuna um assunto que vem acompanhando há 35 anos, que são as mortes por afogamento em piscina, salientando que 53% das vítimas são crianças de um a nove anos, desassistidas e próximas à piscina ou local que tenha água.

Ilustra seu pronunciamento com a apresentação de slides e dados sobre casos de afogamento no Brasil, destacando algumas medidas, consideradas corretas, para evitar que crianças morram em local de banho, e menciona que a distância deve ser de um braço do adulto que está cuidando da criança; instalação de ralos antissucção; piscina com grade e portão de trava automática.

Finaliza, alertando para a necessidade de atenção em 100% do tempo dedicado aos filhos, ou sob sua guarda, sempre que estiver próximo à piscina, à praia ou quaisquer locais de banho, de preferência com salva-vidas, posto que a criança não tem noção de perigo.

Deputado Doutor Vicente Caropreso (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela exposição de seu trabalho, considerado

relevante e reconhecido na atividade de bombeiro no estado. Corrobora as palavras do deputado sobre o cuidado com crianças à beira de piscina, acrescentando que se houver alguma criança com problema sério, como epilepsia, é praticamente proibido ter piscina em casa, evitando acidente grave. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Comenta sobre violência doméstica contra homens, citando o falecimento do ex-coronel da Polícia Militar de Santa Catarina, Sílvio Gomes Ribeiro, assassinado pela própria esposa, conforme investigações. A respeito de tal fatalidade, presume-se que há um monopólio proposital do feminismo, vitimizando as mulheres e também adotado para demonizar os homens e sua masculinidade, ilustrando o seu pronunciamento com a apresentação de slides.

Apresenta outros vídeos que mostram um experimento social exibido na televisão, atestando o total descaço das pessoas a quaisquer tipos de violência contra os homens, e ainda a entrevista da pesquisadora Simone Alves, projetando com excelência o referido tema. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Cumprimenta o deputado Mocellin pelo pronunciamento, afirmando que a preocupação com acidentes é de todos os parlamentares e de toda a sociedade.

Também refere-se ao pronunciamento da deputada Ana Campagnolo, acrescentando que são poucas as oportunidades de ouvir os dois lados. Acrescenta que os seus estudos dão voz a uma questão quase sempre minimizada.

Fala, ainda, da reunião realizada na comissão de Saúde, com a presença do secretário Helton de Souza Zeferino e toda a sua equipe, fazendo uma prestação de contas das atividades da Saúde nesse primeiro quadrimestre do ano. Cumprimenta o secretário e equipe pela postura, demonstrando que em pouco tempo já têm o domínio de uma estrutura tão complexa. Mostra-se otimista com o futuro e as diretrizes que serão tomadas, citando como exemplo a atenção primária, onde acontecem 80% dos procedimentos, e apenas 20% dos atendimentos nos postos são conduzidos a hospitais.

Relata que o secretário também mencionou a doação de órgãos no estado, que no mês de fevereiro bateu todos os recordes, e ressalta que ouviu o próprio governador dizer que vai disponibilizar mais um transporte aéreo para suprir esta necessidade e agilizar procedimentos.

Citou também as cirurgias eletivas. Através dos mutirões que têm sido feitos, diminuiu sensivelmente as filas para tal. Ressalta que, como existem recursos carimbados do governo federal, é importante que se continue com essa ação, inclusive incrementando-a. Com relação às campanhas, considera-se que o estado está aquém daquilo que seria o desejável, porque não se conseguiu a cobertura ideal, pois algumas doenças estão reaparecendo. Quanto às contas, houve a redução considerável dos valores e também do número de credores.

Em relação ao repasse para hospitais filantrópicos, haverá um critério na distribuição dos recursos, tomando como base a produção de cada um dos hospitais, mas todos receberão algum tipo de recurso para ajudar no custeio. Também julga importante a regionalização da Saúde para diminuir os deslocamentos em busca de atendimento. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. [Revisão: Taquígrafa Sara].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 430, de 04 de junho de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019.*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDERSON AILTON BARBOSA**, matrícula nº 6329, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Manutenção de Sistemas, código PL/FC-2 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de junho de 2019 (DTI - CSM - Gerência de Suporte Técnico e Manutenção).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CPI

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES
ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº
0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR
ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ
EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA
INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 24 DE
ABRIL DE 2019, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES DAS
COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhora Deputada, senhores Deputados, muito bom-dia. Quero também dar o meu bom-dia a todas as senhoras e a todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como às senhoras e aos senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc, e também às senhoras e aos senhores que se fazem presentes na reunião de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga eventuais ilicitudes na reforma da Ponte Hercílio Luz. A ata da reunião passada será distribuída agora pela manhã aos senhores Deputados para discussão e aprovação na reunião seguinte.

Sua excelência, o senhor Deputado Bruno Souza, encaminha a cada um dos senhores Parlamentares, membros desta Comissão, uma informação sucinta acerca dos depoimentos feitos até a presente data, a qual vossas excelências acabaram de receber.

Também na pauta está o acusamento do recebimento do Ofício 240/2019, enviado pelo senhor Carlos Hassler, que é o presidente do Deinfra em exercício. Vou despachar ao senhor Relator para as providências.

Havíamos decidido na reunião anterior fazer a convocação de quatro pessoas para, na condição de testemunhas, prestarem depoimento no dia de hoje. Dessas quatro pessoas, a assessoria nos informa que o senhor Carlos Alberto Schneider não foi localizado no endereço que temos de sua senhoria. Portanto, fica prejudicada a presença do senhor Carlos Alberto Schneider no dia de hoje. E solicito à assessoria que procure se atualizar ou atualizar o endereço para que possamos fazer uma próxima convocação.

Nós temos hoje a ouvida do senhor Edison da Rosa, do senhor Paulo de Tarso Mendonça e do senhor Eduardo Fancelli. Conforme acordado com o Relator da CPI, serão ouvidos os três ao mesmo tempo. Solicito a presença dos três aqui na mesa, para os quais já temos os lugares reservados, por gentileza, e, se estiverem acompanhados de advogados, eles também poderão fazer parte da mesa.

(Os depoentes Edison da Rosa, Paulo de Tarso Rocha Mendonça e Eduardo Alberto Fancelli tomam assento à mesa dos trabalhos.)

Aqui estão o senhor Edison da Rosa, o senhor Paulo de Tarso e o senhor Eduardo. Vamos, então, começar com o senhor Edison, em seguida o senhor Eduardo e, depois, o senhor Paulo de Tarso. Solicito que cada um forneça a Carteira de Identidade para que se possa tirar uma fotocópia.

Vou solicitar a cada um de vossas senhorias que, no microfone, diga o nome, a idade, a profissão e o endereço residencial, bem claro, para que a nossa taquigrafia possa fazer o devido registro. Bem próximo ao microfone, por favor.

Então vamos começar com o senhor Edison da Rosa.

O SR. EDISON DA ROSA - O meu bom-dia a todos, inicialmente, né? Nós vamos então apresentar todo o trabalho que a gente tem desenvolvido dentro de um setor da universidade - a gente não tá representando a universidade como um todo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Vamos direto: o nome do senhor, a data de nascimento, a profissão e o seu endereço residencial.

O SR. EDISON DA ROSA - Perfeito. Então, Edison da Rosa, 28 de abril de 1950, Rua João Meirelles 544, apartamento 304. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Sua profissão?

O SR. EDISON DA ROSA - Engenheiro, engenheiro mecânico. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Vamos ao senhor Eduardo Fancelli.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Eduardo Alberto Fancelli. Idade: 55, 8 de março de 64. Profissão: engenheiro mecânico. Endereço: rua Itapiranga, 235, Bairro Itacorubi, Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Oi... Paulo, ã... Paulo de Tarso Rocha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Tem outro microfone ali, ó... Por gentileza. É só ligar.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - É...

Paulo de Tarso Rocha Mendonça. É... 4 de maio de 1958. ã... rua João Pio Duarte, 404, Florianópolis. Ah, bom... é... engenheiro mecânico, professor de Engenharia Mecânica na universidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores, vossas senhorias têm conhecimento do porquê estão aqui?

(Os depoentes Edison da Rosa e Eduardo Alberto Fancelli gesticulam afirmativamente com a cabeça.)

Tomaram conhecimento. Receberam o ofício, deram ciência.

Gostaria de ter o compromisso de vossas senhorias no sentido de que falarão a verdade, somente a verdade, no dia de hoje. Digam sim, por exemplo, no microfone, por favor.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Primeiro um, dois e três.

O SR. EDISON DA ROSA - Sim.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Sim.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Vou passar a palavra ao Relator da CPI, o eminente Deputado Bruno Souza, para que ele possa, a partir de agora, conduzir. Mas, antes, Deputado Bruno, para ciência dos senhores Deputados, gostaria que vossa excelência, já que é a primeira vez que nós vamos ouvir três pessoas ao mesmo tempo, dissesse qual é a dinâmica que solicita seja feita. Então...

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Muito obrigado. Vossa excelência poderia ocupar o... (ri) microfone.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Deputado João Amin, eu me lembro.

Vossas senhorias têm o direito de ficar calados. Perfeito? Se desejarem, se não quiserem responder qualquer pergunta feita pelos senhores Deputados, vossas senhorias poderão ficar calados também. Mas que falem de forma mais sucinta, uma fala verdadeira e tudo será gravado e registrado.

Deputado Bruno, vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom dia. Bom dia aos membros, bom dia a quem nos assiste, bom dia também aos nossos três convidados de hoje.

Na verdade, Presidente, a dinâmica... Eu vou fazer primeiro as perguntas ao senhor Edison, as primeiras perguntas são relacionadas a ele pelo fato de que ele é a única testemunha que estava presente nos primeiros contratos. Na sequência, as perguntas serão direcionadas a todos os três, porque todos os três participaram dos contratos seguintes.

Apenas para conhecimento dos membros da CPI, nós hoje vamos falar com o senhor Edison da Rosa, que é professor e pesquisador da UFSC e no ano de 83 integrou a comissão da UFSC que mantinha um contrato com o DER/Deinfra sobre assuntos relacionados à Ponte Hercílio Luz. A comissão e seus respectivos membros foram designados pelo professor Longuinho da Costa Machado Leal. No ano de 97 ele também fez parte da comissão da UFSC que realizou um estudo de solução técnica para a recuperação da estrutura, com base no Convênio 897/97.

O senhor Paulo de Tarso Rocha Mendonça é professor e pesquisador também da UFSC. No ano de 1997 fez parte da comissão da UFSC que realizou esse mesmo convênio de solução técnica para a recuperação da estrutura. E o senhor Eduardo foi convidado também porque, professor e pesquisador da UFSC, também fez parte da comissão em 1997 sobre os estudos técnicos para a recuperação da estrutura da Ponte Hercílio Luz.

A presença dos senhores aqui é fundamental. Nós estamos tentando fazer uma reconstrução desse complexo emaranhado de situações e tentando dar algum tipo de resposta e ilustrar o que... conseguir demonstrar o que aconteceu ao longo dessas décadas todas. Então agradeço a presença dos senhores.

Eu vou fazer as perguntas, como eu falei as primeiras perguntas são relacionadas ao senhor Edison, que estava presente à época, os outros não teriam, claro, como respondê-las.

Presidente, posso?... *[Transcrição: Rafael de Souza Milke]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Com a palavra vossa excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison, em 83 o senhor foi designado para integrar a comissão que mantinha contato com o DER, atual Deinfra, sobre assuntos relacionados com a Ponte Hercílio Luz, tendo sido apresentado orçamento ao DER. O senhor recorda desse fato?

O SR. EDISON DA ROSA - Bom, de uma forma geral, certo, eu gostaria, digamos assim, de primeiro contextualizar, né, o que nós temos apresentando, o que nós temos hoje de documentação para submeter, certo?

Então, desde que nós fomos convocados, quer dizer, eu recebi a documentação, o ofício de convocação pra comparecer, né, hoje a essa Comissão, certo, finalzinho de segunda-feira, né, final

de tarde de segunda-feira. Então, o que a gente conseguiu juntar de material à época, certo, eu vou deixar com vocês, certo? É esse volume todo aqui, certo? *(Aponta para documentos a sua frente.)* Aqui tem material justamente dessa época, lá de 83, ou seja, são 36 anos já, certo? Então por sorte a gente conseguiu ainda resgatar alguma coisa.

Tem outros trabalhos que foram desenvolvidos em 87, 89 e 90 que eu não me recordo que tu tenhas citado, certo? Eu acho que talvez, né, alguns documentos, algumas informações talvez não tenham sido resgatadas, né, ou conseguidas, né? Então tem material aqui também, certo? Tem alguma cópia de alguma minuta de contrato que a gente conseguiu localizar, certo? Tem um contrato que foi, inclusive, assinado, tem cópia. Tem cópia de umas quatro ou cinco atas de reunião que realizamos junto ao DER, certo? Em várias atas, certo?

Então eu gostaria de deixar inclusive com os membros da Comissão essa relação de material que nós temos deixando neste momento, certo? E eu gostaria de historiar rapidamente sobre esses documentos, no sentido de contextualizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Se o Relator concordar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Brevemente, se for possível, porque nós temos...

O SR. EDISON DA ROSA - É coisa de um...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...uma relação de perguntas aqui.

O SR. EDISON DA ROSA - ã-hã, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ou talvez...

O SR. EDISON DA ROSA - Eu acho que contextualizando, digamos, essa visão de conjunto, eu acho que fica mais fácil, né, talvez entender esses aspectos mais pontuais, certo? Então, algumas perguntas inclusive talvez venham até a ser respondidas automaticamente. Perfeito? Então, eu gostaria de repassar...

(O senhor depoente Edison da Rosa entrega ao Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira, os documentos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Solicito que a assessoria faça a distribuição.

O senhor vai me dar isso aqui já? *(Dirige-se ao senhor Edison da Rosa.)*

O SR. EDISON DA ROSA - Isso aqui eu vou utilizar um pouco ainda. Ao final eu posso lhe repassar, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O.k. Então, de forma sucinta, o senhor contextualizará.

O SR. EDISON DA ROSA - Certo, então. Bom, então dando início, né, os documentos apresentados nesse volume, né, eles têm então, digamos assim, três grandes blocos. Um primeiro, que seria uma breve introdução, onde tem justamente esse índice e um histórico que foi elaborado pelo professor Paulo de Tarso - talvez ele gostaria, quando for a vez dele, talvez de apresentar esse documento, que mais ou menos também faz um resumo, digamos, do envolvimento que se teve ao longo do tempo. Certo?

O segundo conjunto de documentos, né, que seria esse bloco maior, ele efetivamente são os trabalhos que foram realizados pelo grupo de análise e extensões, que é o grupo ao qual nós pertencemos, que à época, então, tava de um ou de outra forma mais envolvido, né, com a questão de problemas relacionados com a estabilidade, com a segurança da Ponte Hercílio Luz. Perfeito? Nesses trabalhos, eles são parte do que a universidade fez. O que eu quero dizer é que teve, tiveram outros trabalhos que foram realizados pela universidade, certo, alguns a gente participou, digamos assim, como colaborador, que foi um primeiro trabalho que tá colocado, inclusive, que é o item 1.1, lá de 1983 inclusive, que foi esse que tu citasse, ao qual o professor Carlos Alberto Schneider também participou, certo? Só que infelizmente ele não foi localizado e não se encontra presente hoje, no momento, O.k.?

Depois nós temos então vários trabalhos que foram realizados, né, 89, perfeito? Então esse trabalho todo ele começou, e isso encontra-se no último bloco, que é o item 2.1, muito provavelmente você deve ter tido acesso, que é o relatório do IPT. Foi o primeiro relatório que foi realizado, então, com relação ao estado da ponte e a partir daí se desenvolveu todo, né, o problema de interdição da ponte e assim por diante, certo? Esse relatório se encontra aqui também, tá? *[Transcrição: Ana Clara Mota]*

Então, esse relatório de 81, perfeito, ele desenvolveu, né, levou a esse problema... Em 82, eu não tenho exatamente a data em que ocorreu, que foi a detecção justamente daquela barra de olhal rompida, justamente na parte bem superior da torre do lado Ilha, o.k., que comprovou, digamos assim, que a ponte teria, digamos, realmente um certo risco, né, embora de uma forma, eu diria, digamos assim, um pouco mais tranquila, né, entre aspas, evidente, tá, do que a ponte que rompeu nos Estados Unidos, a Point Pleasant, perfeito, pela diferença que no caso da Point Pleasant toda a cadeia de barras de olhal era feita com duas barras em paralelo, né? Então eram duas barras conectadas com pinos, mais duas e assim sucessivamente. O que aconteceu é que foi a ruptura de uma dessas barras e foi uma ruptura integral, né, o elo ele se rompeu de uma maneira integral e isso provocou uma instabilidade na união e essa instabilidade levou com que o pino escorregasse e aí, efetivamente, desmontando, né, a ponte.

Então, um dos trabalhos que se fez em 83, que é o 1.1., que foi justamente esse ponto, tá, é estudar se ocorresse uma ruptura similar, pelo fato que a nossa ponte aqui, a Hercílio Luz, ela tem quatro barras sendo conectadas em cada montagem, certo, se essa falha de uma das barras levaria, digamos, à instabilidade da união. Se ocorresse a instabilidade da união, de forma similar como ocorreu com a Point Pleasant, nós teríamos, então, realmente, né, a desmontagem dessa junção e, obviamente, né, a instabilidade da ponte como um todo, tá? Então esse primeiro trabalho ele foi com esse foco, perfeito? Tá?

Na sequência se tem vários trabalhos de, né, seis anos após, em 89 e 90, perfeito, onde se tava começando a analisar formas alternativas, digamos, de como poderia se... digamos assim, manter a ponte em operação, ou seja, fazer uma recuperação dela, né? Então um dos pontos que tava discutido aqui é a redução de peso próprio, onde o principal aspecto era a redução do peso do piso, ou seja, a substituição daquele piso de asfalto, que tem toda uma estrutura por baixo, certo, por um sistema mais leve na forma de gradis, ou seja, um sistema de grades, o.k., que seria colocado em substituição ao asfalto. Então isso aí que representaria... não tô bem lembrado agora de dados, né, que isso aí foi um trabalho também, né, mais de trinta anos atrás, perfeito, alguma coisa em torno de umas 400 toneladas de peso próprio da ponte, perfeito? Isso, obviamente, aliviaria, né, todo o stress que a estrutura tá suportando em função do peso dela, tá o.k.?

Na sequência se desenvolveu alguns trabalhos, que aí culmina, né, com o trabalho de 97, que era uma estratégia de recuperar a capacidade de tráfego da ponte de uma forma relativamente simples, onde essa estratégia, né, que tá detalhada depois, né, inclusive nós temos um documento que é um dos... uma da parte, né, um volume dos relatórios finais, certo, que o relatório final, digamos, o trabalho todo foi alguma coisa da ordem de oito volumes de pesquisa. Então foi efetivamente 97... Foi um trabalho bastante extenso, o.k., e a estratégia seria de se colocar, além das quatro barras originais, mais duas barras de reforço, certo? Uma em cada lado externo da estrutura, o.k., de tal maneira que essas barras de reforço elas pudessem aliviar as solicitações que estavam atuando nas barras atuais, certo?

Então, à época, um dos primeiros pontos foi recuperar toda a geometria para se poder fazer um modelo de simulação da estrutura da ponte. Um outro aspecto foi uma coletânea de dados do grau de corrosão e do grau de comprometimento das barras de olhal, certo? Então, o que foi feito foi nos principais pontos, ou seja, nos pontos mais deteriorados por corrosão das barras de olhal foram efetuados moldes em gesso para se recuperar, resgatar a geometria da parte corroída - pra se ter uma ideia, digamos assim, de qual é a redução diária que nós teríamos, né, a área resistente da barra, em função dessa corrosão. Então isso foi feito também nos pontos mais críticos da, da estrutura. Perfeito? [Transcrição: Bruna Maria Scalco]

Bom, a colocação dessas barras de reforço, aí que tá exaustivamente detalhado nesses relatórios, elas têm uma grande dificuldade técnica, que é o fato que as barras hoje... Hoje não, né, à época instaladas, perfeito, elas estão sobre fortes esforços de tração. Isso quer dizer que o material ele tá dilatado, certo, ele tá um pouco maior do que o comprimento original sem carga. Como nós vamos colocar barras de reforço, elas não estão tracionadas,

então a gente não vai conseguir colocar elas. Se colocar exatamente na posição que elas tão, elas não vão fazer força nenhuma, ou seja, só vão contribuir com peso, sem resgatar, sem conseguir contribuir na distribuição de esforços. Perfeito? Então a estratégia que foi adotada é: quando da instalação, fazer um aquecimento prévio das novas barras no sentido que elas se dilatasse, né, conseguissem ser montadas e quando do resfriamento, aí elas começavam a pegar carga, né? Tem uma série de outros detalhes evidentemente, mas é o que foi feito.

Adicionalmente o problema passa a ser de... durante esse processo, que é um processo, digamos assim, razoavelmente delicado, né? Eu me lembro numa das reuniões inclusive foi comentado: não, isso aí que vocês estão querendo fazer é pegar um castelo de cartas, tirar uma e colocar outra, né? Certo? Obviamente não é bem isso, mas se durante esse processo ocorre, por exemplo, a ruptura de uma barra, a ruptura de um dos pendurais que sustentam, o que que isso teria de efeitos. Então todo um, um trabalho de simulações pra avaliar essas situações, digamos, críticas que poderiam ocorrer, né, durante todo esse processo de substituição dos pendurais, que eles seriam integralmente substituídos e de colocação das barras de reforço. Então, isso de uma forma resumida, é o que foi desenvolvido, né, ao longo do tempo, certo, com um foco principal justamente nesse trabalho de 97.

Adicionalmente, nós temos, na última parte aqui desses documentos, alguns outros relatórios que nem esse do IPT que a gente já comentou, né, alguns relatórios da Steinman, na época de 82 e 83, certo, e um relatório mais recente que foi realizado, né, com a... um contrato com a Roca e o DER e a Cerne Engenharia, perfeito, que é um relatório também que eu considero interessante, que pode dar muitos subsídios aí pra Comissão também, pros senhores.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Obrigado, senhor Edson.

O senhor falou que realizou um trabalho para a retirada do asfalto da ponte. É isso?

O SR. EDISON DA ROSA - Isso, né...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E isso foi em 89, se não me engano?

O SR. EDISON DA ROSA - É, 89 e 90. Certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. E esse trabalho foi feito por meio de convênio com o DER?

O SR. EDISON DA ROSA - Olha, aí entra nessa questão, digamos que, né, que a gente tem os trabalhos mais novos, que é esse de 97, né, já faz mais de vinte anos aí que a gente tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não, mas esse de 89?

O SR. EDISON DA ROSA - Sim, sim, só tô querendo colocar no geral.

Então as informações, digamos, que a gente conseguiu resgatar é o que tá aqui, certo? Então a gente não tem informações completas. Agora, se foi um convênio, se foi um contrato, alguma coisa... que nem eu comentei, tche, ele tá introduzido aqui. Então especificamente nesse caso de 89, vejamos... Isso aqui taria, provavelmente... (Manuseia documentos.)

(O senhor Eduardo Alberto Fancello manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

É, aqui tem um convênio entre Secretaria de Estado dos Transportes juntamente com a Fundação de Ensino da Engenharia em Santa Catarina, né, com o objeto de análise da situação atual da Ponte Hercílio Luz; estudo de alternativas técnicas de recuperação; alternativas de troca da barra de olhal; alternativas de redução de peso do vão central por troca, né, do piso asfáltico pro gradil de aço, que foi o principal foco; levantamento de eventuais fornecedores e fabricantes; e proposta de ensaio de materiais foi visto.

Então esse aqui, creio eu, né, que se teria... então isso aqui, no caso, eu não cheguei a verificar o que que seria esse valor em termos atualizados. Isso aqui tá em cinco mil cruzados novos, à época, né? Teria só que fazer essa conversão pra que que seria, tá certo? Isso aqui tá... é um documento assinado, certo, infelizmente não tá datado, mas eu tenho uma observação aqui, realizada a mão, que foi em 9/2/1989.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tudo bem, mas o resultado desse estudo está aí também?

O SR. EDISON DA ROSA - Tá aqui, é um dos relatórios que estão... (*inaudível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra se o DER atendeu as propostas apresentadas pela comissão? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. EDISON DA ROSA - Olha, pelo que eu tenho conhecimento, digamos, do andamento das obras de recuperação da ponte, certo, essa substituição do piso ela não foi efetuada porque o piso ele foi sendo progressivamente retirado, né? Então como não tinha, digamos assim, uma perspectiva mais imediata de abertura ao tráfego, né, simplesmente foi feita a remoção do piso, né? Esse aqui que a gente estava colocando seria uma proposta de um piso alternativo ao de asfalto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então foi atendido parcialmente apenas...

O SR. EDISON DA ROSA - Parcialmente, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Apenas a retirada da carga, mas não foi substituído...

O SR. EDISON DA ROSA - É. Agora, cronologicamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...pelo gradil.

O SR. EDISON DA ROSA - Isso, perfeito. Agora, cronologicamente, eu não tenho, digamos assim, informação se foi logo a seguir ou se foi algum tempo posterior, né? Isso aí, realmente assim não... eu não tenho essa informação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Agora as perguntas podem ser para todos.

Os senhores poderiam descrever o estado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, me permite interromper. A pergunta é para todos, mas vossa excelência indica quem primeiro responde, porque senão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

Na verdade, essa pergunta em especial eu gostaria de ouvir a resposta de todos e de forma também breve. Essa pergunta é importante para a reconstrução do total dos fatos.

Os senhores poderiam descrever o estado estrutural da ponte à época da inspeção, no caso dos senhores (*dirige-se aos senhores Eduardo Alberto Fancello e Paulo de Tarso Rocha Mendonça*), de 97, e do senhor (*dirige-se ao senhor Edison da Rosa*), lá atrás, em 83. Os senhores consideram que havia risco de colapso em 83, no caso do senhor (*dirige-se ao senhor Edison da Rosa*), e em 97 para todos?

Então podem seguir uma ordem, talvez começar pelo senhor Edison e aí prosseguimos, pode ser?

O SR. EDISON DA ROSA - É que nem eu rapidamente comentei, né, em 83...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Eu vou interromper vossa excelência, me permita, Deputado Bruno.

Na hora que o senhor Edison responder, ele diga o nome dele e dá a resposta, o segundo nome e a resposta, o terceiro nome e a resposta, porque a taquigrafia lá na frente não vai conseguir distinguir um do outro.

O SR. EDISON DA ROSA - Perfeito. Então, Edison da Rosa.

Conforme tínhamos comentado, né, à época já existia a informação de que uma barra estava rompida, correto? A informação de quando ocorreu essa ruptura, certo, isso aí não, não, não se tem.

Então, digamos, em várias reuniões com engenheiros do DER à época, né, relataram que, num certo momento, isso cinco, dez anos antes, né, ou seja, década de 70 talvez, o.k. - e talvez porque a gente não tenha efetivamente, né, esse registro histórico, certo? -, operários que tavam trabalhando na ponte repentinamente ouviram um estrondo forte, a ponte, digamos assim, sacudiu, tremeu, tá certo, e simplesmente passou, né?

(*O senhor Eduardo Alberto Fancello, por várias vezes, gesticula sim com a cabeça.*)

Então, uma vez que foi feito esse relato à época pelos operários, certo, posteriormente se juntou a informação que isso, quase certo, foi quando ocorreu a ruptura daquela barra de olhal, certo? Essa ruptura da barra de olhal, inclusive tem uma foto que tá colocada, né, no nosso... 1.14, tá certo, que é o primeiro elemento aqui inclusive...

(*O senhor Edison Rosa manuseia vários documentos.*)

É uma foto que foi retirada, porque a gente tem acesso visual, à época se tinha acesso, então é essa parte aqui (*mostra*

foto) que foi rompida. Então, digamos, a barra de olhal nela tava segurada aqui, tem o olhal, o que aconteceu foi que ele rompeu dessa forma. Em outras palavras, ficou 50% da seção ainda resistente. Ficou, porque senão isso aqui tinha caído, né, se tivesse ocorrido uma ruptura integral. Tá certo? Então esse documento tá presente também. Perfeito?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor considera que havia risco de colapso, então?

O SR. EDISON DA ROSA - Um dos pontos principais foi justamente esse, ou seja, qual é que é o risco de que ocorra instabilidade da união. Tá certo? Que foi o estudo realizado em 83. Certo? Então o colapso, digamos assim, iminente, certo, a gente não teria, embora o estado geral seria, digamos assim, bastante preocupante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E como o senhor considera a estrutura da Ponte Hercílio Luz em 97, quando o senhor voltou depois de tanto tempo?

O SR. EDISON DA ROSA - Bom, é um estado que tá, né, nas partes que já estavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em 97, não é, quando...

O SR. EDISON DA ROSA - Sim, 97. Nas partes que já estavam parcialmente corroídas, né, esse processo de corrosão, embora, né, durante todo esse período haviam ações de manutenção, mas a corrosão ela sempre, né, ela vai degradando com uma maior ou menor velocidade. Tá certo? Então o estado geral, digamos, ele estaria mais preocupante, digamos, do que em 83, sem dúvida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor tem alguma memória especial dos pilotones... dos pilones, perdão. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. EDISON DA ROSA - Não. Essa... Essa parte, isso digamos na parte de apoio das fundações das torre, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso.

O SR. EDISON DA ROSA - Certo. Essa parte aí realmente a gente não chegou a avaliar. Eu tenho... isso está colocado, inclusive, como uma das referências no item 2.4, que são relatórios que foram desenvolvidos por um pessoal da Universidade que trabalha com uma parte de filmagem subaquática. Então eles fizeram à época, né, algum trabalho, na parte submersa das estruturas de concreto e foram detectados, digamos, a parte de buracos, coisa desse tipo, ou seja, alguns aspectos de deterioração também da parte submersa das fundações das torres.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

Vamos passar ao nosso próximo. Se puder falar o nome também e...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Eduardo Fancello. Especificamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu vou refazer a pergunta.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor poderia descrever o estado da estrutura da Ponte Hercílio Luz na época da sua inspeção?...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Isso, certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na época em que o senhor esteve lá, o senhor considera que havia risco de colapso?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Bom, eu tomei conhecimento de toda essa situação durante essa atuação, estávamos em 1997, e nos relatos que nós tínhamos do pessoal diretamente envolvido na manutenção da ponte, isso já foi parcialmente contado. A percepção que se tinha na época é que não havia risco iminente, mas era preocupante.

Então havia necessidade de tomar ações, porque justamente o que estava envolvido na ponte era um processo de corrosão, havia perda de seções transversais no sistema de sustentação, e isso, digamos, logicamente que perdura no tempo. Então havia necessidade de ação. A percepção também que havia havido uma ruptura de uma das barras, e que ela, a ponte, permaneceu, mesmo nessa situação, digamos assim, não planejada, uma ruptura, e a ponte, ainda permanecendo na

situação de estabilidade, dá uma certa confiança, porque havia uma percepção de capacidade de sustentação, mesmo em situações dessa natureza. Mas, obviamente, era uma condição que precisava de algum tipo de ação. Esse era o que a equipe que foi montada se dedicou a tratar de elucidar. Então foram feitas as inspeções e o que se constatou era, justamente, um estado avançado de degradação.

Então tentando resumir a resposta, não havia uma percepção, embora isso é impossível de poder afirmar 100%, mas não havia uma percepção de risco iminente, mas sim uma necessidade urgente de atuação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O próximo a falar é o senhor...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu vou refazer a pergunta para o senhor também. O senhor poderia descrever o estado da estrutura da Ponte Hercílio Luz na época da sua inspeção? O senhor considera que havia risco de colapso?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Bom, de fato, quando nós começamos, no início de 1997, que durou o primeiro semestre, que foram as reuniões e os trabalhos preliminares que geraram aquele contrato que terminou no final do ano, nós fizemos muitas inspeções, fotografamos todos os centímetros quadrados que havia em cada um dos subsistemas, exceto, exatamente, nas fundações das torres, que eram submersas e havia aquela dificuldade por causa da visualização. Não é tanto dificuldade ou outra, era simplesmente dificuldade de visualizar as imagens da parte submersa de concreto.

Mas, como o professor Edison já comentou, havia um outro estudo de um grupo que tinha conseguido verificar que realmente havia cavidades que foram classificadas não mensuradas. Nós nunca tivemos essas medidas, mas dizia-se que eram grandes cavidades nos blocos de fundação das torres.

Quanto ao resto, quer dizer, nós verificamos, fotografamos boa parte da treliça, do viaduto, do vão central, das partes do viaduto, os pendurais, as barras de olhal e os pinos, as torres por cima, por dentro e por fora. E havia uma... duas percepções, inclusive uma percepção que era muito comum na mídia, etc., uma pessoa olhando, visualmente, certas coisas, ela tinha, dava uma impressão gravíssima. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Então, você tinha peças metálicas com corrosões que aparentemente eram profundas, digamos, de 3 milímetros, 5 milímetros de profundidade em extensões de 10 centímetros. Então isso causava uma preocupação emocional bastante grande.

A identificação se isso era realmente grave ou não é o que motivou os contratos de estudos que foram realmente realizados. Então ali houve uma etapa de quantificar, de tentar identificar o quão grave isso poderia ser.

Com o passar do trabalho, foi tornando-se mais claro que o projeto original foi feito com um certo grau de robustez; se chama normalmente de redundância conceitual na estrutura, em outras palavras, ela foi feita de uma maneira muito mais resistente do que talvez seria o mínimo necessário, ela tinha, digamos, uma gordura bastante grande ali. Então você tinha uma corrosão de 1 centímetro de profundidade, mas isso numa barra com a seção transversal de 30 centímetros por 5 de espessura de um aço especial, de forma que quando se fazia realmente os cálculos, chegava-se à conclusão de que aquela corrosão não acarretaria, naquele momento, nada de preocupante nesse aspecto. Então se observando, por exemplo as barras que são mais delgadas que compõem a treliça do vão central, que é a parte principal do vão, aquela parte do vão central que se diz, entre as duas colunas, que fica exatamente suspensa entre as duas torres sobre o mar - as outras duas partes que vão para o continente e para ilha não têm problema porque são simples viadutos, eles são suportados por colunas no solo seco, não há nenhum problema - o vão central, que é a grande dificuldade, a grande preocupação, ele está sobre o mar, as torres estão sobre o mar também. Então nesse vão central, quando se olha aquelas treliças, que são as partes laterais ali que se visualiza andando de carro, também apresentam em um estado visualmente desagradável... se apresentavam, né? E, no entanto, o grau de redundância com que foi feito o projeto, fazia com que aquilo ali continuasse sendo suportado.

Como o professor Edison comentou antes, o conceito... foram feitas três pontes com o mesmo conceito, pela mesma empresa, pelo mesmo engenheiro Steinman. Curiosamente, essa aqui foi a primeira; as outras duas alguém tentou ser inteligente e fez uma pequena modificação, essa exatamente que o professor Edison comentou: trocar um feixe de quatro barras por um feixe de duas barras. Não parece grande coisa, mas isso é muito grande, tanto é que as outras caíram e essa não, porque você tem a capacidade de perder uma das bases e as outras três continuam sustentando a ponte durante mais 30 anos.

Então mesmo depois do estudo detalhado que foi feito durante um semestre inteiro, uma equipe de doze engenheiros e doutores, etc., a conclusão é que haveria necessidade, lógico, de fazer uma reforma, não pelo período imediato, mas simplesmente para gerar um tempo, uma sobrevida de mais 70 anos. Era esse o objetivo, era descobrir nesse projeto, bom, primeiro se havia um risco imediato, mas em seguida verificar se havia viabilidade de reforma, porque existiam outros problemas na época que geraram essa dúvida, inclusive, com um contrato que foi feito um ano antes com a própria empresa Steinman para identificar... eu acredito... bom... Mas sobre sua pergunta, mesmo no final desse trabalho, a conclusão é que ela poderia aguardar a reforma, etc., durante alguns anos. Havia algum perigo caso houvesse algum vento daqueles ventos que ocorrem uma vez a cada 100, 150 anos, com 150, 200 quilômetros por hora, numa certa direção, poderia gerar aí, sim, um risco estrutural, mas como ali é uma região entre... como se chama, estreito, então, dificilmente se desenvolve ventos naquela magnitude.

Então a conclusão era de que não parecia, até onde a engenharia pode prever, não se pode afirmar isso com tanta... nunca com tanta certeza, mas não parecia haver nenhum indício. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

Senhor Edison, a ponte apresentava indícios que recebia manutenção com frequência à época em que o senhor observou de 83 a 97?

O SR. EDISON DA ROSA - É durante esse período, pelo menos eu tenho forte lembrança, que sempre havia algum contrato de manutenção sobre a ponte, né? O DER, eu não sei exatamente, né, com detalhes, mas a impressão que ficou é que o DER sempre tinha algum contrato com empresas de manutenção atuando sobre toda a estrutura da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra que tipo de serviços de manutenções eram feitas ou ouviu falar?

O SR. EDISON DA ROSA - Basicamente, seriam, creio eu, né, com relação aspecto de corrosão, ou seja, né, retirar a parte de tintas já depositadas há alguns anos, né, que estão ressecadas, coisas desse tipo; aplicação de novos elementos de proteção, né, novos tipos de tintas, coisas desse tipo assim. Pelo que estou lembrado seria mais nesse sentido, né, de manutenção com relação à corrosão. E com relação, por exemplo, aos viadutos de acesso, né, seja Continente ou seja Ilha, certo, eles estavam tendo também não só uma manutenção um pouquinho mais simples que nem essa que comentei, certo, mas inclusive com a troca de certos elementos que já estavam um pouco mais comprometidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor considera que essas manutenções eram bem feitas? Qual a sua opinião?

O SR. EDISON DA ROSA - Não tenho condições de opinar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E lembra de contrato ou o senhor lembra de pessoas trabalhando na ponte?

O SR. EDISON DA ROSA - Sim, isso, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim?

O SR. EDISON DA ROSA - Ahã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Lembra também de algum contrato específico, alguma...

O SR. EDISON DA ROSA - É um... dos problemas de uma das empresas, né, porque creio eu que ao longo do tempo várias empresas participaram, mas uma específica que participou, inclusive, né, em algumas das atas ela participou junto com engenheiros do DER, era a Roca Engenharia, certo? Então essa foi uma empresa que, na época, ela estava dando manutenção e a

gente teve, digamos assim, um certo contato no sentido de obter informações do estado da ponte, coisas do gênero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

Senhor Edison - e depois eu vou perguntar para os outros também -, a partir dos anos de 1980 e 1983, o senhor lembra de empresas que estavam realizando projetos além da Roca que o senhor já citou? O senhor lembra também da empresa Usimec e Usiminas que trabalharam na ponte?

O SR. EDISON DA ROSA - É, perfeito. A Usimec, que faz parte do grupo Usiminas, ela foi contactada, inclusive, tem alguns documentos anexados aqui, tá, ela foi contactada sobre a possibilidade de fornecer novas barras de olhal, certo? Já, na época, né, se tinha, digamos, uma previsão como sendo uma alternativa de recuperação que seria realmente a substituição das barras antigas por novas barras.

Então, na época, eu não participei, digamos assim, dessa... dessas conversas, dessas reuniões com esse foco, mas eu tenho lembrança que o que estava sendo aportado era a possibilidade da Usimec fornecer, então, esse material de novas barras e, eventualmente, talvez, participar, inclusive, do próprio processo de substituição. Aí já é um pouco mais de conjectura, né, certo? Mas com certeza seria para o fornecimento de material.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os outros teriam algo a comentar sobre outras empresas que fizeram... lembram de alguma empresa que fez manutenção na ponte, de algum contrato que foi feito, que ouviram? Poderiam complementar, não?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Qual o período?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Seu nome e...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De 83 a 97?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Não, eu realmente não participei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lembra?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - ...sobre esse... é, nesse período.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Eduardo Fancello. Também, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison, na ocasião do estudo realizado pela equipe da UFSC, em 1997, foram apresentados alguns estudos, levantamentos ou inspeção pretéritos sobre a ponte? O Deter/Deinfra apresentou algum manual de manutenção da ponte? Ou seja, havia prognóstico, o Deter/Deinfra apresentou algum estudo prévio sobre como estava o estado da ponte? E alguma vez foi apresentado esse manual para os senhores?

O SR. EDISON DA ROSA - Não, como manual de manutenção da ponte realmente, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. E algum estudo prévio?

O SR. EDISON DA ROSA - *(Ininteligível)*... não tive contato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E algum estudo prévio sobre o estado da ponte?

O SR. EDISON DA ROSA - Estudo prévio? *(Pausa.)* Creio que sim. Creio que sim, mas não estou lembrado. Eu acho que seria uma situação, digamos assim, conveniente, né, quando a gente estava discutindo ao longo de todo esse período o repasse essa informação, mas eu não tô efetivamente lembrado se isso ocorreu. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E os outros? Eu só peço para falar o nome.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

Digamos assim, manutenção normal, periódica, contínua, usual, como a estrutura necessita, a informação que a gente tinha nas reuniões é que não havia, nunca tinha sido feito. O que não quer dizer exatamente que seja o correto, porque a ponte existe desde 1927, então, muitas pessoas que estavam nas reuniões não participaram das décadas anteriores, mas o que se sabia até

aquele momento é que não tinha havido um programa de inspeção continuada e manutenção continuada.

Em termos de trabalhos de outras empresas, a gente tem alguma lista aqui. *(Manuseia documentos.)* Então, por exemplo, em 1981 o IPT foi contratado pelo DER para realizar a vistoria. Foi exatamente o que recomendou a interdição, né, devido ao problema de corrosão, mas sem maiores estudos estruturais. Logo após a identificação, em 1982, da ruptura do olhal, a empresa Steinman foi contratada para fazer aquele reparo ali. Não é, digamos... é um reparo que ainda está até hoje... estava, até aquele momento, com cabo de aço em torno da região danificada.

Então, basicamente, são esses os trabalhos anteriores que a gente teve, em termos de documentação, ali em 1997.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode falar o nome, por favor.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Sim, Eduardo Fancello.

Eu talvez queria agregar aqui. Na época que a gente tomou... participou ali, naquele estudo de 97, a percepção também que se tinha é que houve momentos de manutenção, mas não havia um programa, eventualmente; pode ter planejado, mas não foi executado um processo continuado de manutenção da ponte. Isso é fato. Não ocorreu.

Então, eventualmente, havia momentos de remoção de pintura e pequenas ações de manutenção desse tipo, mas eram ocasionais. Não houve um programa continuado de manutenção porque, senão, evidentemente, a situação não teria sido àquela encontrada naquele momento em termos de estado.

O SR. EDISON DA ROSA - Só complementando essas informações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O nome do senhor, por favor.

O SR. EDISON DA ROSA - Edison da Rosa, desculpe.

O que foi colocado, né... que eu estava, conforme, tanto o professor Paulo como o professor Fancello, estavam comentando agora, eu lembrei alguns detalhes que, nessas reuniões que a gente tava tendo, né, com engenheiros do DER, à época, eles deixaram mais ou menos claro que, desde que a ponte foi construída, foi inaugurada durante um grande período de tempo de 20, 30, 40 anos, ela não recebeu absolutamente manutenção nenhuma. Tipicamente, digamos, até a década de 50, talvez, década de 60, inclusive, certo? A partir desse ponto, é que começou a haver uma certa preocupação de começar a dar uma certa atenção a ponte, certo?

Então, isso é um detalhezinho. Eu acho que contextualiza melhor esse detalhe com relação à manutenção.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison, em 97 a UFSC, através do Convênio 894/97, realizou estudos de solução técnica para recuperação da ponte. O senhor pode, por favor, descrever qual foi o tempo de execução e como foi executado esse estudo?

O SR. EDISON DA ROSA - Bom, esse estudo, né, tem alguns documentos aqui. Então, por exemplo, nós temos uma minuta de contrato que tá datada - essa minuta não tá assinada, por ser minuta evidente - de 26 de julho de 97. Então, eu tenho a impressão que esse trabalho todo ele tá, mais ou menos, baseado nesse documento. Certo? Eu não tenho, digamos assim, esse contrato... uma cópia do contrato assinado, certo? Isso aí foi que a gente conseguiu resgatar nesse curto período de tempo, né, desde segunda-feira até hoje pela manhã, certo? Produzir inclusive esse material todo, né? Então foi, digamos assim, um trabalho bem corrido, né, para poder dar um subsídio pra essa Comissão. Perfeito?

Então detalhes em si, né, o professor Paulo mais ou menos comentou, ou seja, foi ao longo do segundo semestre de 97, certo? Então a partir do mês de julho até o final do ano, tipicamente, dezembro. Então, os relatórios finais, desse trabalho, eles foram entregues, tipicamente, segunda quinzena de dezembro de 97, certo, num conjunto de, mais ou menos, a gente poderia estimar de umas boas 600 ou 800 páginas - eu não tô lembrado - eu sei que eram 8 volumes, certo? Um dos volumes é esse material que tá aqui, tem umas 120 páginas, por exemplo, né, que é o volume 2. Correto? *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

Então tem muito trabalho que foi desenvolvido, né, a gente estava com mais o menos uns oito professores, mais três engenheiros e mais alguns alunos envolvidos. Então foi uma equipe que foi montada, certo, com professores da engenharia mecânica, professores da engenharia civil, o.k.?

Então houve, né, ao longo desse período, digamos assim, uma concentração de esforços para poder atender a essa (falha na gravação) o.k. que foi de criar uma proposta alternativa, né, - isso por demanda do próprio DER, evidente, né - àquela solução tradicional, que é desmontar a ponte e fazer praticamente uma nova. Tá certo, né? Substituir integralmente todas as barras de olhal, todas as peças que têm algum comprometimento, coloca peça nova e isso, evidente, vai dar uma sobrevida de mais 50, 60, 70 anos, se ela for adequadamente cuidada, né, com um programa de manutenção efetivo.

Enquanto que a proposta alternativa que a gente tava desenvolvendo à época seria uma solução, digamos, mais... eu não diria tecnicamente simples, porque a rigor ela é tecnicamente mais complexa, mas ela é mais, digamos, simples de executar e, inclusive, com uma menor intervenção na própria estrutura, porque preserva a estrutura, simplesmente, ela é reforçada pra poder dar essa sobrevida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

E durante esses trabalhos, algum dos senhores constatou, foi verificado pela equipe que as extremidades inferiores - e aí eu não me refiro à parte submersa, me refiro às extremidades inferiores das torres - se encontravam em estado avançado de corrosão? Os senhores têm alguma recordação sobre as torres? A gente falou das partes submersas antes, mas eu volto a destacar que não são as partes submersas, são as partes inferiores.

Só peço que falem o nome.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

As torres, em geral, estavam em bom estado. Uma, apenas, que se chamava de... biela, né? A articulação inferior...

(O senhor depoente Edison da Rosa manifesta-se fora do microfone: "O apoio da torre.")

(O senhor Deputado Estadual Bruno Souza manifesta-se fora do microfone: "Na fundação?")

Não, não, não. Entre a torre... entre o viaduto, o apoio da torre sobre a fundação, sim, ele tinha perdido a capacidade de rotulagem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A rótula, no caso?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Normalmente, o projeto original...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Espera...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - ... era uma peça que simplesmente era apoiada numa base e a torre era pra ser articulável, né? E com o tempo, a corrosão e o peso, houve uma pulverização do material, uma oxidação. Então ele perdeu aquela capacidade que era pra haver originalmente de articulação.

Então havia alguns... esses pontos críticos ali nas torres e também com a união articulada com o viaduto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os outros têm algo a acrescentar também?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Eduardo Fancello.

Na mesma linha se tinha essa percepção, mas a maior preocupação não estava, do ponto de vista estrutural, direcionada a esse tipo, à parte de apoio, até porque tava atuando em compressão, e sim na cadeia de sustentação. Então a preocupação principal, do ponto de vista estrutural, estava associada aos elementos que dão sustentação definitivas às barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas como o senhor considera que estava o estado de corrosão dessas torres principais?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - O estado não era... não era... era longe do ideal. Justamente, digamos assim e já fazendo a relação com que acabei me manifestando anteriormente, era claro que não havia um processo, um programa de manutenção, então, o estado visível, como já foi colocado aqui, não era bom. Entretanto, o estudo orientado a avaliações do ponto de vista de cálculo estrutural dava nessa percepção também de que o

risco não era iminente, mas precisava de ação, como já foi colocado anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison, no estudo de 97 foi recomendada a imediata intervenção nessas estruturas. Em que consistia essa intervenção, o senhor lembra? O Deintra seguiu a recomendação da equipe? [Transcrição: Rafael de Souza Milke.]

O SR. EDISON DA ROSA - Bom, essa intervenção seria no sentido de, digamos, alguma ação, né, que fosse efetivamente colocada. Eu não tô bem lembrado, exatamente. E eu tenho aqui o relatório... (manuseia documentos) onde as conclusões... 97, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso, isso.

O SR. EDISON DA ROSA - Eu tenho aqui a parte das conclusões. Eu vou tomar a liberdade de ler as conclusões desse relatório, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Brevemente, por favor.

O SR. EDISON DA ROSA - Tá, porque realmente, digamos assim, eu não tô perfeitamente lembrado, né, do que foi feito aqui à época, tá? Então, isso aqui seria o capítulo 12 desse relatório, página 111 do mesmo, né? O integral tá colocado ali. (Passa a ler): "O presente volume, deste relatório final, serviu de embasamento técnico para o laudo de viabilidade do 'Estudo de Viabilidade Técnica de Proposta Alternativa (...).'"

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison.

O SR. EDISON DA ROSA - Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Desculpa interrompê-lo. Eu vou propor uma solução. O senhor vai nos dis disponibilizar esse documento?

O SR. EDISON DA ROSA - Esse material e o integral.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então não há necessidade de fazer a leitura, porque nós teremos esse material.

O senhor lembra se o Deintra seguiu as recomendações do material?

O SR. EDISON DA ROSA - Esse que é o detalhe: eu não me lembro exatamente o que foi colocado aqui como conclusão, que recomendações seriam.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Oh, Edison... Não sei se eu posso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Fale o nome.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

É, digamos, estamos tirando muita coisa da memória. Como foi comentado, nós tivemos menos de 36h para recuperar a memória, por isso que o Edison, talvez, esteja demorando. Eu, por coincidência, é... todo trabalho ele foi em vista de... foram duas metas: havia naquele momento uma dúvida se a ponte era recuperável, isso por causa de um trabalho que foi encomendado no ano anterior pela empresa Steinman, foi feito um contrato, foi pago, a empresa Steinman, digamos, declarou que era viável uma recuperação. E contam os engenheiros da época da DER que alguns meses depois de ser enviado esse relatório a empresa Steinman mandou um fax com duas linhas dizendo que não faria aquilo, que não se responsabilizaria por uma reforma naquela ponte. Isso deixou os engenheiros apavorados, até porque tinham gasto dinheiro público, estavam pagando um serviço para uma empresa de renome internacional, etc... E aí é quando eles nos procuraram para que a gente fizesse a mesma coisa.

Então o primeiro objetivo do projeto era que a gente analisasse a situação e chegasse a uma conclusão. Existe uma maneira de reformar a ponte para que ela tenha um tráfego normal durante mais 70 anos, ou não, ou precisa demolir e fazer outra? Isso nós fizemos basicamente no primeiro semestre de... boa parte, um pouco antes, trabalhos preliminares no primeiro semestre ainda de 97. Foi quando nós concluímos que havia viabilidade. (O senhor depoente Eduardo Alberto Fancello gesticula com a cabeça que sim.) Por que nós concluímos que havia viabilidade? Por causa dos conceitos preliminares que justamente o professor Edison vinha desenvolvendo, de uma estratégia de recuperação ao longo dos anos anteriores, que era uma estratégia não usual, não é

usual pelas grandes construtoras mundiais, era uma estratégia mais científica, né?

Mas quando se pergunta se algo é viável você não precisa mostrar todas as opções ou a melhor opção. E se você mostra uma opção que dá pra resolver, então, é viável. Então nós já sabíamos que era viável. Isso deu margem a um segundo contrato que foi esse que nós temos algum documento aqui, temos relatórios em que a meta passou a ser fazer detalhamento, análises numéricas, análises teóricas, matemáticas, exaustivas em cada subsistema da ponte. Então a meta inteira era... a recomendação que tem ali era: dá pra ser feito, fazendo assim, assim, assim e assado, é possível, pode ser feito segunda esta estratégia ou segundo uma estratégia tradicional que as outras... Existe duas grandes estratégias só tradicionais no mundo para esse tipo de reforma, elas são bem simples e bem caras. Essa aqui que está sendo usada é uma delas, né?

Então, sua pergunta... se o DER tomou medidas de acordo com os pareceres do relatório, o que eu poderia dizer é que, de fato, no ano... ao longo do ano de 90 e seguinte...98 houve o lançamento de um edital internacional para a elaboração de um projeto detalhado para reforma em que na primeira etapa cinco empresas concorreram... nenhuma... Aliás, nenhuma empresa concorreu de fato, porque era tão restritivo os requisitos exigidos das empresas que nem uma realmente se inscreveu. Aí, foi modificado o edital, lançado de novo, as cinco concorreram e depois as coisas... nós perdemos o fio da meada. *[Transcrição: Ana Clara Mota]*

Mas, aparentemente, houve uma ação seguinte a esse projeto do ponto de vista não de manutenção, mas de realmente tentar fazer um grande projeto para a reforma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

Os senhores relataram nas respostas anteriores, ainda sobre esse estudo, falaram que algumas respostas foram no sentido de que as torres não apresentavam nenhum risco, que não havia um estado avançado de corrosão e outros relatos desses. Entretanto, no relatório que os senhores três assinaram aqui, nós temos na última página uma alegação feita pelos senhores. *(Passa a ler):* "(...) Por outro lado, a integridade das bases das torres é igualmente essencial à estrutura, porém, danos ali são irreversíveis e significam falha catastrófica da ponte."

(Um dos assessores da CPI mostra ao Presidente, Deputado Marcos Vieira, a leitura feita pelo Relator, Deputado Bruno Souza.)

Contrasta bastante com o que os senhores alegaram. O relatório que os senhores assinaram fala o oposto do que os senhores me falaram nas respostas anteriores.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Estou trazendo de novo que relato...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Pode só falar o nome, por favor.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Eduardo Fancello.

Eu respondi isso em função de uma percepção. Estamos falando de 22 anos atrás. É possível que esta questão esteja colocada, teríamos que analisar, mas é...não, não... é só olhando ali e vendo um pouquinho, fazendo uma leitura técnica das observações que foram feitas para poder responder isso de uma forma tão assertiva como se solicita agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

Então, a observação anterior de que as torres não apresentavam... então, o senhor prefere deixar?...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - É, evidentemente está em conflito com o que acabei de falar. Então eu tenho mais fé no que eu coloquei na época do que eu acabei de falar agora, porque na época eu estava completamente envolvido naquele estudo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Então eu mesmo confiaria no que está escrito e não no que disse agora, certamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Paulo.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Eu gostaria de ver a data. Qual desses vários relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Seu nome, por gentileza.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - A palavra está com o Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Se o Relator permitir, eu passo o documento para eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, sim. Não há problema. O relatório é do dia 13/11/98.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Ah! 98. Hum. Então não é sobre esse projeto que nós estávamos discutindo agora há pouco, porque ele terminou em dezembro de 97.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas e o senhor...?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Sim, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O que eu queria...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Mas realmente seria interessante verificar sobre o que é aquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Porque, como falei, a resposta é sobre o mesmo tema.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - É que, digamos, existe... quando se fala de risco, existem vários níveis, né? Ela está ali, existe o risco imediato. Por exemplo, todo o dano que se vê nas torres, são coisas que precisam em algum momento serem reparadas, mas não quer dizer que aqueles danos possam representar um risco para... um risco global para a estrutura. É como o professor Eduardo comentou agora há pouco, o risco global para a estrutura está intimamente ligado às barras de alhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Qualquer outra coisa ali, digamos são... necessitam manutenção, recuperação, mas não geram, em geral, risco global. Possivelmente, claro, outros subsistemas que são críticos, são os blocos de ancoragem das barras de alhal também, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas como forma de recomendação para esta Comissão, o senhor também...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...confiaria mais no escrito do que na?...

(O senhor depoente Eduardo Alberto Fancello manifesta-se fora do microfone; "Sim.")

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - *(Pausa.)* Eu não sei exatamente, precisaria olhar ali. Mas em termos de risco, você tem um risco imediato ou um risco de cinco anos, dez, vinte ou setenta anos. Então são coisas bastante distintas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Quando se fala em recuperação, se fala em cinquenta ou setenta anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tudo bem.

Senhor Edison, uma pergunta um pouco mais técnica, mas é importante para nós. Em relação às células de inflexão que ficam no topo dos pilones, o senhor lembra de algum desgaste? Seria possível apoiar cabos provisórios sobre elas? E as rótulas na base das torres, elas suportariam? *[Transição: Bruna Maria Scalco / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]*

O SR. EDISON DA ROSA - Com relação à célula, selas, desculpe, às selas montadas, né, no topo - justamente pra fazer a fixação das barras de alhal com as torres, certo -, pelo que eu tô lembrado elas tinham uma boa... um bom, um bom estado estrutural, certo? Ou seja, elas eram peças fundidas de dimensões bastante robustas, certo, e o grau, digamos assim, de comprometimento por corrosão, pelo fato de provavelmente ser ferro fundido, né, elas tavam, digamos assim, num bom estado, porque o ferro fundido ele não sofre tanto a corrosão como o aço, tá certo?

Então, nesse sentido, eu, digamos assim, pelo que eu tô recordado, embora a gente não tenha feito um estudo específico sobre esse aspecto, né, da sua pergunta, certo, eu creio que eu tenha a resposta afirmativa. Ou seja, elas teriam condições de suportar, né, esforços adicionais num processo intermediário.

Com relação aos aparelhos de apoio da... junto às fundações, o.k., aí entra justamente na discussão anterior onde se teria que ter uma avaliação específica no sentido de que todo o

esforço da torre finalmente é descarregado, né, da, da, da estrutura completa da ponte, certo, em especial, né, do, do vão pênsil é descarregado diretamente via esses aparelhos de apoio sobre as fundações, né? Então, entra naquela questão, quer dizer, se ocorrer, digamos, algum colapso, alguma falha estrutural nos aparelhos de apoio isso vai instabilizar, né, a ponte e o risco, digamos, de colapso é bastante elevado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nós estamos indo aqui para as nossas últimas questões. Mas eu queria ouvir aqui os outros professores falando se eles também acreditam que os pilones das torres principais possuíam essa capacidade de suporte suficiente para que a carga do vão pênsil fosse totalmente transferida para cabos auxiliares sem o suporte temporário e inferior do vão.

Os senhores consideram?...

(O senhor Eduardo Alberto Fancello fala fora do microfone: "Desculpa, eu estava pensando.")

Depois nós podemos disponibilizar o documento. Pode ser, senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Solicito à assessoria que tire cópia do documento e forneça aos interessados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Só peço para que a gente possa terminar...

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...todas as perguntas, e depois os senhores podem ter o documento, ele é público.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Tranquilo, tranquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores também acreditam que os pilones das torres principais possuíam a capacidade de suporte suficiente para que a carga do vão pênsil fosse totalmente transferida para cabos auxiliares sem o suporte temporário e inferior do vão? Levando-se em conta que a estrutura sofreria movimentação de rotação.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Certo. Na época o estudo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por favor, diga o seu nome.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - É Eduardo Fancello. Quando isso foi feito, o estudo de viabilidade, nós admitimos por hipótese que esses pilares teriam capacidade de sustentação então.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso. Basicamente a, a, o, a substituição temporária do piso do vão com a treliça transferindo dos, das barras de olhal existentes pra novos cabos, e sendo esses cabos sustentados também pela torre, globalmente não mudaria a carga total aplicada sobre as torres. Haveria uma modificação, como você comentou, em termos de oscilações e pequenos movimentos, mas globalmente não se previa de haver uma modificação. Depois eu gostaria de fazer uma observação sobre aquele documento que foi comentado agora há pouco.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Todo processo de estudo - Eduardo Fancello - previa em qualquer procedimento um alívio considerável de peso da ponte pela remoção do piso. Então, toda, todas as avaliações, inclusive tanto qualitativas como quantitativas, envolviam uma redução apreciável de valor de peso da ponte devido à remoção de grande valor deste no piso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison, o senhor considera que essa seria uma boa solução para uma estrutura com o estado de corrosão avançado?

O SR. EDISON DA ROSA - Eu gostaria de retornar à pergunta anterior, porque eu tenho a impressão que tem alguma pequena confusão sendo realizada. Tu poderias repetir a pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Claro.

O SR. EDISON DA ROSA - Porque eu não cheguei a me manifestar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ah! Perfeito. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

O senhor acredita que os pilones possuíam capacidade de suporte suficiente para que a carga do vão pênsil fosse totalmente transferida para a cabos auxiliares, sem o suporte temporário inferior ao vão, levando-se em conta que a estrutura sofreria movimentos de rotação?

O SR. EDISON DA ROSA - É, esse é um ponto que, se eu estou entendendo bem, a gente não chegou a avaliar, porque a nossa proposta era outra concepção.

(O senhor Eduardo Alberto Fancello gesticula afirmativamente com a cabeça.)

Ou seja, não é de descarregar a estrutura do (ininteligível), seria simplesmente, né, que a gente já falou, de fazer aquele processo de reforço da cadeia de barras de olhal.

Então essa opção, digamos, né, de utilizar a estrutura das torres e das selas pra apoiar o novo sistema de cabos pra fazer a sustentação do vão pênsil de tal maneira a descarregar os esforços na barra de olhal pra viabilizar o processo de substituição das mesmas, isso não foi tema do nosso trabalho. Tá certo? Então, neste sentido, eu acho que a pergunta ela fica prejudicada.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Entendi agora... Ah, Eduardo Fancello.

Entendi agora, com a declaração do professor Edison: de fato a proposição da Steinman consistia em criar basicamente dois pilares novos em paralelo àqueles que hoje se encontram para, através dele, passar cabos que sustentariam a ponte.

Esse conceito era completamente distinto àquele que foi estudado, proposto dentro do, do... desse convênio. Era justamente um conceito diferente e não haveria transferência de carga para cabos. Esse é o ponto.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Uma última...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Só fala o...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso.

De fato, como eu tinha comentado, existem apenas duas ou três grandes estratégias das empresas internacionais pra fazer esse tipo de serviço, essa é uma delas. Você constrói quase que uma outra ponte do lado, transfere a carga, troca as peças que você deseja e transfere de volta a carga.

Existe a segunda grande estratégia, que é essa de criar novas torres no fundo do mar, novas colunas, suportar o... levantar a carga, levantar o vão central, aliviar todo o carregamento e fazer a desmontagem e a remontagem etc. Então essas são as duas grandes... Ambas são... parecem estruturalmente viáveis. Como é a pergunta que você falou, a transferência usar as próprias torres pra suportar os cabos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E se o senhor tivesse que sugerir alguma solução dessas, o senhor teria alguma sugestão sobre uma solução temporária para fazer essa recuperação? O senhor teria?...

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Você diz uma estratégia global?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, qual seria a sua sugestão?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Bom, a nossa sugestão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Entre essas.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - A nossa sugestão, de preferência, já não é mais viável, né, ela é... era essa que a gente desenvolveu no projeto, mas isso envolvia a ponte da forma como ela estava, né?

A partir dali, aparentemente aquela da Steinman de construir duas novas torres sempre nos pareceu um tanto volumosa, muita intervenção. Essa que foi, aparentemente, a gente não acompanhou, essa que foi desenvolvida aqui na reforma que tá em andamento, quer dizer, de construir duas novas fundações, duas novas torres e levantar o vão, parece bastante enxuta, simples, qualquer empresa aparentemente consegue fazer aquilo lá, porque é um processo padrão, esse processo de construir coisas no solo subaquático e fundações, levantar torres e suspender. Isso é bastante... conceitualmente simples. Essa é interessante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. Inicialmente a ponte foi projetada para ter tabladados de madeira, que depois foram substituídos por asfalto sobre painéis de aço apoiados em longarinas transversais. Tal modificação incorreu em aumento de peso próprio da estrutura? E caso sim, isso teria acelerado o desgaste da ponte?

Um dos senhores poderia responder, dizendo o nome no começo?

O SR. EDISON DA ROSA - Edison da Rosa. Pelos estudos que nós fizemos, né, na década... na época em 89, que era justamente a substituição do piso de asfalto pra colocação de um piso de gradil, né, com uma estrutura bem mais leve, certo, eu não me lembro exatamente de valores numéricos, isso tá contido nos nossos relatórios, mas que houve efetivamente um certo acréscimo de peso próprio quando da substituição do piso original de madeira pela estrutura de suporte do piso asfáltico. Certo?

Então, pelos resultados que a gente obteve e pelos dados do projeto original, né, relatórios da própria Steinman - isso lá na década de 1920 -, certo, que detalha todo o processo de projeto e de cálculos da ponte na sua condição original, certo, efetivamente ocorreu esse acréscimo de peso com a substituição do piso de madeira pelo piso asfáltico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor acredita que isso, na sua opinião, tenha acelerado o desgaste da Ponte Hercílio Luz? [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

O SR. EDISON DA ROSA - Como desgaste, de uma forma, digamos assim, mais genérica no termo certo não tanto. Isso pode ter acelerado é o processo de ruptura da barra de olhal. Certo? O desgaste, digamos assim, por corrosão ou qualquer outra causa isso o aumento do peso não seria o caso. Certo? Agora, aquela ruptura da barra de olhal muito provavelmente pela presença de um pequeno defeito, seja de corrosão seja da própria fabricação da barra, porque ela, originalmente, talvez tivesse já... Isso pode ter levado a uma pequena sobrecarga, certo, pelo aumento do tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito.

O SR. EDISON DA ROSA - Mas daí é conjectura, né, pode ter levado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso. Na época, isso agora do desenvolvimento desse projeto, a gente analisou em detalhes cada um dos subsistemas, inclusive a pista de rolamento, como tinha sido, como estava, como a gente achava que deveria ser. Então a gente comparando esses projetos, os desenhos que nós conseguimos da estrutura que foi adicionada na substituição do piso de madeira, a gente observou que tinha sido colocado uma quantidade que a gente considerou, na época, excessiva em termos de suportes de barras de aço. Então isso contribuiu para aumentar mais ainda o peso próprio da estrutura, o que reduz a carga útil.

Em termos de consequências, realmente o aumento dessa carga não tem relação com corrosão, a princípio. Mas como a estrutura ela tem um certo - como estrutura de grande porte -, um certo grau de movimento é possível, nós não chegamos a ver, fazer uma simulação sobre isso, mas é bem possível quando você tem cargas em movimento a possível geração do crescimento de trincas, é um termo técnico, mas existe o surgimento de uma trinca em algum lugar e, com o movimento e o piso aplicado, ela tem uma certa velocidade de crescimento. Então, aumentando a carga, a velocidade de crescimento aumenta e isso pode realmente ter feito uma contribuição justamente na ruptura daquela barra neste aspecto.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Somente para complementar. Por outro lado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O seu nome?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Eduardo Fancello. Por outro lado, o excesso de carga que estava e operou a ponte durante bastante tempo, ficou uma espécie de teste de sobrecarga natural, o que fazia com que, quando esse piso fosse removido, também era um elemento que ajudava na percepção de que a ruptura não teria, não seria iminente. Se eu elimino esse peso de, de... esse sobrepeso, esse peso excessivo, e que permitiria então trabalhar em condições mais é, é, é benignas para o processo de recuperação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Edison, o senhor acredita que o senhor Carlos Alberto Schneider, que não pôde estar aqui hoje, na verdade, não foi encontrado, ele teria algo a acrescentar, na sua opinião, sobre tudo o que foi falado aqui hoje?

O SR. EDISON DA ROSA - Creio que sim. O professor Carlos Schneider participou, pelo menos pelo o que eu tô recordado, né, certo, nos momentos iniciais, assim que foi detectada a ruptura daquela barra de olhal lá em 82. Então, no trabalho de 83, certo, onde parte desse trabalho tá incluído aqui nestes documentos, certo, ele foi mais amplo, onde nós tivemos a participação do professor Berend Shoenijer também, certo, que é especif... especialista na área de materiais e metalurgia, a participação do professor Carlos Schneider em conjunto com o professor Carlos Alberto Flesch, certo, que fizeram - tanto o professor Schneider como o professor Flesch - o trabalho que eles fizeram foi um trabalho de acompanhamento e de medida das deformações e deslocamentos que ocorreram durante o processo de reparo emergencial da barra de olhal. Tá certo?

Então, pelo que eu tô recordado, né, o que eles fizeram foi uma medida via vários instrumentos, vários sistemas de instrumentação, pra fazer justamente esse acompanhamento de como que a estrutura estava respondendo àquele processo de recuperação. Isso é o que eu tenho lembrança. Algumas informações, digamos assim, complementares a tudo isso o que a gente tá falando, efetivamente, o professor Schneider poderia contribuir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito. [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

Por último, sobre os recursos destinados à remuneração do convênio. Qual foi a destinação dos recursos? Eu me refiro aos dois períodos, tanto na década de 80, como na década de 90.

O SR. EDISON DA ROSA - Certo. É, esse recurso da década de 90, por exemplo, de 80, melhor dizendo, de 83, 84, 85, certo, isso aí tipicamente foi relacionado a pessoal, né, contratação de bolsistas, certo, pagamento de bolsas de uma forma mais geral.

Na década de 90, que foi um volume um pouco maior, como envolvia um volume muito grande de trabalhos de simulação, então, primeiro ponto: tivemos um recurso bastante substancial pra aquisição de um sistema de *software* de simulação, certo? Se tô bem lembrado, à época, parte do orçamento, né - que o orçamento do contrato vocês provavelmente devem ter essa informação -, foi em R\$ 150 mil, correto, desses R\$ 150 mil, R\$ 40 mil foram destinados a compra de sistema de *software*, tá? Uma outra parcela que eu não tô bem lembrado agora, em torno de uns R\$ 15 mil, talvez, foi destinado à compra de equipamentos computação e de um porte adequado pra dedicação integral pelo volume de trabalho, né, a gente não poderia, digamos, fazer um tempo parcial, quer dizer, teria que ser um volume integral em termos de aplicação de tempo dos equipamentos.

Então, equipamentos dedicados só para desenvolvimento desse trabalho. Perfeito? E uma outra parte do recurso, que nem o professor Paulo inclusive comentou, nós tínhamos vários engenheiros que foram contratados para dar suporte, bem como alunos. Perfeito? Então é, digamos assim, de uma forma mais ou menos geral, né, a destinação dos recursos foi nesse sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E houve atraso em pagamento? O senhor recorda?

O SR. EDISON DA ROSA - Não é que não houve atraso. Houve o não pagamento da última parcela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ah! Houve o não pagamento da última parcela.

O SR. EDISON DA ROSA - Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso na [década] de 90 ou de 80?

O SR. EDISON DA ROSA - 97.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - 97.

O SR. EDISON DA ROSA - É, quer dizer, dos 150 mil, efetivamente, foram recebidos R\$ 100 mil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Alguma pergunta Deputados Sargento Lima e Jessé Lopes, Deputada Luciane Carminatti.

Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Bom dia, senhores. [Tenho] duas perguntas bem rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor indica quem vai responder às [perguntas], ou são os três?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Os três.

O estudo elaborado com a UFSC possui alguma relação com o projeto da Steinman?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso. Não, ele foi, talvez, desencadeado, né, porque foi feito um contrato com a Steinman... Oi?

(*O senhor Eduardo Alberto Fancello manifesta-se fora do microfone: "Provocado."*)

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Provocado, né? Primeiro o DER fez um contrato com a Steinman para identificar a viabilidade ou não da reforma, e isso foi em 96. E a partir do, do, das respostas da Steinman primeiro afirmando que sim, depois que não, é que gerou essa dúvida na equipe do DER, que é o que gerou o contato com a nossa equipe. Mas aí foi um trabalho independente com essa equipe.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Perfeito. E qual das opções técnicas para a recuperação da ponte os senhores - aí pode ser individual a pergunta - o senhor indicaria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Começa com o senhor Edison. O senhor pode responder prontamente, senhor Edison.

O SR. EDISON DA ROSA - Poderias, desculpe, poderias repetir a pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - ã-hã! Qual das opções técnicas propostas na época para a recuperação da Ponte Hercílio Luz o senhor indicaria?

O SR. EDISON DA ROSA - Bom, eu, né, como, digamos assim, meio pai da criança nesse sentido aqui dessa proposta que a gente colocou, certo, eu colocaria ela em função do principal fato que ela... mais simples de ser executada, certo, com uma intervenção menor e de... com o custo relativamente mais baixo, né? A gente não chegou a fazer uma avaliação de custos, certo, mas algumas informações colaterais, que eu não sei exatamente, digamos, da onde que surgiram pelo fato, né, que a gente não fez uma avaliação dos custos para ver o aspecto financeiro, né, seria inferior a 50% de uma solução tradicional.

Um ponto principal, né, das várias empresas, que tá inclusive comentado no documento que o professor Paulo anexou, é que não existe, digamos assim, uma tradição, para não dizer experiência, para não dizer que é um processo totalmente fora do que habitualmente as empresas de engenharias estão habituadas a trabalhar, a fazer, a realizar, correto? [*Transcrição: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

Então, digamos, é um processo em que as empresas elas não se sentem confortáveis em encampar pelo fato que ela não tem experiência nenhuma, certo? Ou seja, vai entrar numa... então, o que elas têm é experiência dos processos tradicionais de recuperação de pontes, certo, que é conforme o Paulo, basicamente, né... ou faz toda suspensão via novos cabos para suportar o peso, ou faz que nem foi feito aqui, né, a construção de um apoio intermediário para sustentar todo o vão pênsil e poder fazer o trabalho de restauração, de reparo e de troca de componentes, de elementos estruturais. Tá certo?

Então, digamos assim, tem as duas situações, né? Quer dizer, o que... dentro do nosso ponto de vista que foi expresso, né, em todos os documentos, é viável tecnicamente. Agora, tem o outro lado da questão que é a execução, a operação por alguma empresa capacitada, né, e que aí justamente ocorre, digamos, essa condição de que as empresas não se sentem confortáveis em adotar essa solução pelo... justamente pelo fato que nunca ninguém fez algo desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Com a palavra o senhor Eduardo Fancello.

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Complementando o que foi dito. A proposição tinha de particular o conceito, e as tecnologias envolvidas na execução não tinham nada de extraordinário, questões associadas a controle de temperatura, à modificação de *designer* de peças diferentes que não são usuais. Mas não há um elemento tecnológico que pudesse se dizer que inviabilizaria qualquer execução, ou que teria que ser alguma empresa muito particular, porém, é inusual. Esse é o elemento principal que muitas empresas preferem é, é não tomar para si. Mas não há elementos tecnológicos estranhos, ou com características que na época fossem difíceis de execução, é

inusual. E nesse aspecto a proposição era... é ousada do ponto de vista intelectual, mas perfeitamente viável de execução. Essa era a nossa percepção, isso era o que nós defendíamos quando montamos o documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor Paulo de Tarso [está com a palavra].

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDONÇA - Paulo de Tarso. De fato, o nosso trabalho era mostrar uma opção e a viabilidade... com isso mostrar a viabilidade de reforma.

Do ponto de vista técnico, como foi comentado, é perfeitamente factível, nada de excessivamente complexo, diferente. Ficou claro já no final de que era inviável do ponto de vista mais econômico, financeiro, político. Nós estamos falando de... na época, não sei atualmente, mas na época o Estado não tinha recursos, não tinha intenção de alocar recursos para fazer a reforma. Então, ficava dependente de empréstimos de banco estrangeiro.

Na época, na licitação de 98, era um empréstimo do Eximbank, pela informação que a gente tinha na época dos envolvidos, né? Então, empréstimos estrangeiros e bancos de fomento eles já vêm com todas as regras escritas, praticamente o edital pronto. É... impedia praticamente a participação isolada de qualquer empresa brasileira, tem que ser um edital internacional... com a... envolvendo, principalmente, uma empresa internacional, mesmo coligada com uma local. Os requisitos para essas empresas internacionais eram tão restritos que, como eu comentei, o primeiro edital lançado não foi, não houve sequer interessados, ninguém conseguiu atingir aqueles patamares, depois foi modificado etc. São empresas de grande porte que têm a sua tradição. Os requisitos normalmente desses editais eles já exigem que a empresa demonstre ter feito trabalhos similares com aquela técnica várias e várias vezes em obras daquele mesmo porte.

Como a estratégia que a gente tinha desenvolvido era não usual, nenhuma empresa teria experiência com aquilo. Então, aquilo lá, do ponto de vista de possibilidade de implementação realmente política e financeira, bastante inviável, né? Era uma possibilidade.

No entanto, nós estamos falando - a sua pergunta era sobre qual a estratégia geral, né -, nós estamos falando dessa nossa proposta, mas hoje ela não existe mais. Aquela lá, ela... necessitava que a ponte estivesse na situação... estivesse montada ainda. Ela já não está mais montada, então não tem mais como a gente falar da possibilidade de aplicar a nossa estratégia, que era a estratégia de reforço na estrutura pré-existente, né? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

Então, hoje é aquilo lá, não, não, não existe mais, o que existe são as estratégias tradicionais.

Eu tinha comentado, ou - vocês tinham comentado, os colegas, né -, ou se constrói uma nova estrutura do lado, praticamente quase uma outra ponte, suspende, troca algumas partes... E essa que está sendo adotada que, eu, particularmente, opinião minha, me parece bastante interessante, bastante enxuta e, e simples, na verdade. Do ponto de vista de engenharia é um conceito, é o mesmo conceito que se usa para construir vários outros tipos de estrutura, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Pois não. Satisfeito, Deputado João Amin?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Volnei Weber, vossa excelência?...

(*O Deputado Volnei Weber declinou usar da palavra naquele momento.*)

Senhores vou fazer então algumas perguntas.

(*O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, solicita uma pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Pois não. Fica suspensa a reunião por dois a três minutos. (*Pausa.*)

Senhores Deputados, vamos reiniciar [a reunião.]

O senhor Paulo de Tarso já está retornou.

Senhores, as perguntas que vou fazer, basicamente, vossas senhorias responderão sim ou não. Vou começar com o senhor Edison, em seguida o senhor Eduardo, e, em terceiro, o senhor Paulo de Tarso.

Além de engenheiros os senhores são professores da Universidade Federal de Santa Catarina?

O SR. EDISON DA ROSA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

O senhor Edison sim.

O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

E o senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDOÇA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Pelos serviços prestados na ponte, foram serviços especializados de engenharia, vossas senhorias receberam remuneração por esses serviços?

O SR. EDISON DA ROSA - Sim na forma de bolsas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

O senhor Edison afirma que sim.

O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

E o senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDOÇA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Os recursos recebidos por vossas senhorias são advindos do convênio que a Universidade Federal tinha com o DER?

O SR. EDISON DA ROSA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

O senhor Edison sim.

E o senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDOÇA - Eu nunca fiquei muito a par dos detalhes de quem assina os contratos. Eu sei que havia o DER... a, a Universidade, na época, os contratos eram assinados eu acredito que todos via a Fundação, a Feesc. Então, essa linha sobre quem, eu não poderia dizer, mas eu recebia, digamos, as nossas bolsas eram pagas pela Feesc que, que realmente fazia a toda a intervenção financeira, porque era a interpretação legal da época. O contato externo da Universidade era sempre via uma Fundação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Pelas especializações de vossas senhorias - especialistas em Engenharia Mecânica -, em razão da complexidade da obra, vossas senhorias indicaram ao DER alguma empresa para ser contratada para recuperação da ponte?

Senhor Edison?

O SR. EDISON DA ROSA - Indicação de empresa diretamente não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDOÇA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Alguma de vossas senhorias possui alguma empresa?

Senhor Edison?

O SR. EDISON DA ROSA - No momento, atualmente, eu sou sócio de uma empresa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Mas na época?

O SR. EDISON DA ROSA - Na época não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

O senhor Eduardo?

O SR. EDUARDO ALBERTO FANCELLO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Senhor Paulo?

O SR. PAULO DE TARSO ROCHA MENDOÇA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) -

Me dou por satisfeito.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a perguntar, eu agradeço a presença do senhor Edison, do senhor Eduardo e do senhor Paulo na reunião de hoje.

Deputado Bruno Souza, por gentileza, [vossa excelência está com a palavra.]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente, eu só ia pedir para fazer ainda, nesta reunião, a juntada [dos documentos].

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Boa lembrança.

O senhor Edison, o senhor Paulo e o senhor Eduardo trazem a esta Comissão uma série de documentos conforme relação constante numa lista que aqui está - isso, filma a lista para poder... (A TVAL filma os documentos.) Dou por recebido e peço à assessoria que faça a devida juntada ao processo, bem como também um envelope contendo relatórios.

(O senhor Edison da Rosa manifesta-se fora do microfone: "Esse aqui especificamente é o item 1.13, o completo.")

O constante do relatório é o item 1.13 da relação de documentos.

Senhores Deputados, muito obrigado e um bom-dia para todos.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPI

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES
ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº
0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR
ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ
EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA
INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 24 DE
ABRIL DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS
COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Boa tarde, senhores Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV da Assembleia Legislativa, pela Rádio Digital, e presentes aqui na CPI, que visa investigar indícios sobre a Ponte Hercílio Luz.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião, mas para iniciar eu coloco em discussão e votação a ata da 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de inquérito.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Hoje nós iremos realizar a oitiva de mais duas pessoas, da senhora Cristiane dos Santos Piccoli, que não está presente, e do senhor José Luiz Piccoli. Está presente? Eu peço, com a concordância do Deputado Bruno Souza, que nós chamemos primeiramente o José Luiz Piccoli...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - ...também sócio da empresa Engecert Construção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tudo bem, Presidente. Por mim, Relator, está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...não há prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - E peço que a assessoria, assim que a senhora Cristiane chegar, possa acomodá-la nas sala das Comissões.

Eu pergunto ao senhor José Luiz Piccoli se veio com advogado e se gostaria da sua presença aqui?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - O advogado está na Casa, aqui, mas sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Quer se acomodar aqui? (Dirige-se ao advogado, que declina do convite.)

Não precisa?

Então, antes de passar a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza, eu peço para o senhor José Luiz Piccoli que, através do microfone, fale o seu nome completo, a sua profissão, a idade, o local de nascimento e o endereço do seu trabalho.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Meu nome é José Luiz Piccoli, eu tenho 64 anos, faço 65 esse ano, eu moro no Córrego Grande, na rua Volny Martins, 115, e a minha profissão é... eu sou engenheiro civil e essa é a minha atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Perfeito, senhor José.

Então eu aviso, tanto ao advogado quanto ao senhor José, que não pode haver nenhuma interferência, obviamente que se o senhor José quiser fazer uma consulta, ele pode fazer, mas eu peço que não seja feito nenhum tipo de gesto de concordância ou de não concordância. E alerta o senhor José que ele tem o direito de permanecer em silêncio.

(O senhor José Luiz Piccoli gesticula com a cabeça que sim.)

Então, passo a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Boa tarde, senhor José, agradeço muito a sua presença aqui hoje.

Nós estamos tentando fazer uma reconstrução e esclarecer os fatos que envolvem a Ponte Hercílio Luz. O senhor teve uma participação como sócio na empresa Engecert durante o ano de 91 - o senhor tinha ou tem 75% das cotas - quando a empresa firmou contrato com o Estado relativo à Ponte Hercílio Luz. Foi o Contrato nº 13/91 firmado com a empresa do senhor e possuía como objeto a contratação de serviços para a Ponte Hercílio Luz, tendo sido pago o valor de R\$ 20.001,44 referente ao contrato, tendo sido executado em dezembro de 91 em uma única medição no dia 04/12/91.

Então como fez parte da história, nós convidamos o senhor para nos ajudar a esclarecer um pouco da história que envolve a Ponte Hercílio Luz e suas obras. Então, agradeço a sua presença aqui hoje.

Já vou começar fazendo a primeira pergunta e o senhor se sintá...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, sem dúvida nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...confortável para responder...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, vou auxiliá-lo no máximo que eu posso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Agradeço.

O senhor era sócio-gerente da empresa Engecert Construção quando foi firmado o Contrato nº 13/91 e durante a sua execução?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual era o seu papel na empresa em 1991?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Vamo lá... A empresa... É uma empresa que é eu e a minha esposa. Eu sou engenheiro, é uma empresa de engenharia, então na verdade quem executa as atividades da empresa sou eu como engenheiro e sou o responsável pela empresa também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor é o responsável técnico na empresa. É isso?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Eu sou o responsável técnico da empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E no ano de 91 também era?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim. Eu sou engenheiro...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sempre foi o engenheiro...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Eu sou engenheiro... A minha esposa não é engenheira, só eu sou engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas durante todo o período o senhor sempre foi o...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...responsável técnico?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor foi o responsável técnico em relação ao Contrato 13/91? *[Transcrição: Ana Clara Mota.]*

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Que foi firmado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, de certeza!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Certeza! Eu sou o único engenheiro da empresa, é eu e minha esposa e a empresa é de engenharia. Então, quem, vamos dizer, responde pela empresa de engenharia é o engenheiro, que sou eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a empresa Engecert firmou contrato com o Estado no ano de 91 relativo à Ponte Hercílio Luz? O senhor pode confirmar isso? O senhor lembra da referida contratação?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Eu me lembro que eu fiz uma contratação, ã... tu terias o objeto desse contrato?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O objeto desse contrato foi...

(O assessor Victor Henrique Rorato manifesta-se fora do microfone assessorando o Deputado Bruno Souza.)

Na verdade nós temos apenas o registro do pagamento à sua empresa.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Ah, tá. Você não tem o objeto do contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não tem o objeto, não há registros. Por isso que uma das perguntas que eu lhe faço é essa, se o senhor lembra qual foi o objeto e se o senhor lembra desse contrato.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - É lógico que eu não vou me lembrar do contrato em si, por isso que eu tô pedindo até o teu apoio, Deputado, me auxiliando, me trazer à memória. Mas o que eu posso dizer é que efetivamente eu firmei um contrato, na época eu acho que era o DER que administrava, e esse contrato era para fazer algum serviço de manutenção, de restauração de alguma coisa... de algum lugar da ponte e o serviço em si era o fornecimento dessas vigas, dessas peças que eram pra repor um determinada manutenção na ponte, que eu não sei onde que foi feita. Era, então, fornecimento de viga e cantoneira pra... com determinadas especificações de tamanho, bitola, etc., para uma... possivelmente um reparo na ponte, eu não sei em que local.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor classificaria o objeto como fornecimento...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...de peças e...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...insumos?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra da contratação, como que ela ocorreu? Foi realizado algum certame licitatório à época?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, de certeza!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - De certeza! De certeza!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra desse certame?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Não me lembro, mas de certeza eu participei e fui contratado. Mas certamente foi um processo público.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas não lembra do certame propriamente dito?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Não. Não me lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra se o objeto foi integralmente suprido? Se os serviços foram executados na sua integralidade ou foram só parcialmente?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Não, isso eu posso te afirmar. O objeto era uma determinada... número de peças de tamanho e bitola específica, por isso que eu deduzo que era pra fazer um determinado conserto, e foi entregue todos em uma única vez, o lote inteiro. Essa carga de ferro foi toda especificada, era especificada as medidas e foi entregue em uma única vez. Respondendo a sua pergunta, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em uma única entrega o senhor...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Única apenas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...supriu com...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...o objeto do contrato?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra se alguma parte do serviço foi terceirizada?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Nã... como terceirizada? Era entrega de produto, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu sei. A pergunta faz parte do...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Ah, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...roteiro e eu preciso lhe ouvir dizendo que...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...no registro da ata. Então, eu só peço que o senhor responda as perguntas.

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Tá. Deputado, então eu vou de novo.

Ã, foi entregue em uma única vez, só que os pagamentos disso na época foi feito de forma parcelada, porque não tinha dinheiro, etc. e tal da... tinha problemas de pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor teve problema para recebimento?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Eu tive problema de recebimento, mas o... a entrega do produto e a certificação de toda a entrega foi feita em uma única oportunidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a compra também do produto foi o senhor que fez...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim, sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...e também foi o senhor que entregou?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor entregou na época algum documento técnico ao DER? O senhor teria alguma cópia desses documentos com o senhor?

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Não, Deputado. Eu não teria cópia de documento, mas lhe afirmo que efetivamente foi conferido toda a peça e essa certificação que eu recebi que eu fu... que eu dei encaminhamento pra recebimento, imaginando que eu ia receber conforme o contrato num prazo de trinta dias, alguma coisa assim, o que não ocorreu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor teria mais alguma informação relevante sobre esse contrato que poderia agregar à nossa Comissão? Alguma lembrança sobre esse período, algo que queira compartilhar com esta Comissão? [Transcrição: Bruna Maria Scalco]

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Eu não sei se pode ajuda, mas o que eu digo é o seguinte: na época eu não sei se era o DER que fazia a manutenção, quem é que fazia o reparo da ponte, mas eu me lembro que eram peças específicas, ou seja, com determinado tamanho, medida, com corte, etc., e eram um lote pra uma determinada coisa. Em que lugar foi feito? Também não sei, porque eu nunca tive esse... nem curiosidade de olhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a solicitação das peças eram feitas pelo DER ou pela empresa (inaudível).

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - Por isso que eu, não... por isso que eu digo que foi um processo público, porque eu me lembro que tinha as especificações de cada peça, que foi um processo público, então eram, era pra atender aquela demanda, é uma carga só que foi solicitada prum determinado local na ponte, agora onde foi botado, isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não...

O SR. JOSÉ LUIZ PICCOLI - ...eu não sei dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Da minha parte eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Eu abro neste momento a palavra aos demais Deputados, Deputado Jessé Lopes, Deputado Sargento Lima, Deputado Jerry, Deputado Volnei, Deputada Luciane. (Os Deputados citados declinaram usar da palavra.)

Então eu suspendo temporariamente a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para que a gente possa se despedir do senhor José Piccoli e chamar a senhora Cristiane Piccoli.

Por dois minutos a reunião está suspensa.

(O senhor depoente José Luiz Piccoli se retira do recinto.) (Pausa.)

Havendo quórum regimental, declaro reaberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Ponte Hercílio Luz. Houve um requerimento, que eu gostaria de colocar em apreciação, para a dispensa da senhora Cristiane dos Santos Piccoli.

Eu coloco em votação o requerimento.

Quem concorda, permaneça como se encontra.

Então a senhora Cristiane está dispensada e eu passo a palavra ao Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente, também faço um requerimento verbal: solicitando que a reunião da semana que vem seja prorrogada para a semana seguinte, tendo em vista que a próxima quarta-feira será dia 1º de maio, então não haverá expediente na Casa, e também em decorrência do grande volume de documentos que nós recebemos, principalmente do Deinfra, havendo a necessidade de fazer uma análise documental mais profunda para que a gente possa nos preparar para as próximas oitivas também.

Então eu faço esse requerimento e peço a concordância dos outros Deputados, para que a gente possa fazer a prorrogação por uma semana da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) - Coloco o requerimento do Deputado Bruno Souza em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Approved.

Não havendo mais nada a deliberar, declaro encerrada a reunião da CPI da Ponte Hercílio Luz. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão e leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1652, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **GILSON LUIZ BORGES**, matrícula nº 1948, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Protocolo-Geral, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ADRIANA BACK KOERICH, matrícula nº 5201, que se encontra em fruição de férias, por 15 (quinze dias), a contar de 05 de junho de 2019 (DA - CSG - Gerência de Protocolo-Geral).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1653, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR

a servidora **SALETE COSTENARO PROVENCI**, matrícula nº 9568, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2019 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1654, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Preenchimento de Relatório**, a contar de 03 de junho de 2019.

Gab Dep Fabiano da Luz

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7420	ELMAR WAHLBRINK	MARAVILHA

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1655, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Preenchimento de Relatório**, a contar de 03 de junho de 2019.

Gab Dep Fabiano da Luz

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8774	ELISEU BILIBIO	PINHALZINHO

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1656, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Preenchimento de Relatório**, a contar de 03 de junho de 2019.

Gab Dep Fabiano da Luz

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
4534	WOLNEI FRANCISCO LIBERO	PINHALZINHO

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1657, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LEONARDO HERCILIO DE SOUZA ALEGRI**, matrícula nº 7921, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Gab Dep Ricardo Alba).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1658, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR PAULO SERGIO MIGLIOLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de junho de 2019 (Liderança do PSDB - Jaraguá do Sul).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1659, de 03 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALICIO DA CRUZ BITENCOURT**, matrícula nº 8418, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-69 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1660, 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais, **HENRIQUE JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº 772, Analista Legislativo II - a contar de 1º de junho de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1661, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR - a pedido - o servidor RODRIGO LIMA MENDONCA, matrícula nº 9602, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-78, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de junho de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1662, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VALDEMAR MACHADO NETO**, matrícula nº 6579, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1663, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JOSIANE MONTIBELLER**, matrícula nº 7057, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1664, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GEOVANNI SCHRODER CABRAL DE SOUSA**, matrícula nº 9319, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de junho de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1665, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOSÉ RICARDO SANTOS**, matrícula nº 9763, de PL/GAB-39 para o PL/GAB-42 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de junho de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1666, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GILBERTO NAPOLEAO**, matrícula nº 9484, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1667, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VICTOR HENRIQUE RORATO**, matrícula nº 9461, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-55 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Gab Dep Bruno Souza).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1668, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FELIPE RICARDO ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60 Atividade Parlamentar Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019 (Liderança do PSL - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1669, de 04 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DOUGLAS DA SILVA**, matrícula nº 9799, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de junho de 2019 (Gab Dep Felipe Estevo).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0168.2/2019

Dispõe sobre o dever de a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina contratar seguro de vida complementar e seguro privado de assistência à saúde para os funcionários que utilizem motocicleta nas atividades de transporte e de entrega de mercadorias.

Art. 1º A empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete para a prestação de serviços de transporte de mercadoria deverá contratar apólice de seguro de vida complementar em grupo ou individual e seguro privado de assistência à saúde em prol dos respectivos condutores.

Art. 2º A cobertura para a contratação de apólice de seguro de vida complementar deve obedecer aos seguintes limites mínimos:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para morte natural ou acidental;

II - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para invalidez permanente total ou parcial por acidente; e

III - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do auxílio ou assistência funeral.

§ 1º Durante o período de 06 (seis) meses, deverá ser garantida a oferta de cesta básica de alimentos aos beneficiários em caso de falecimento do segurado.

§ 2º A cobertura deverá garantir o custeio das diárias em caso de internação hospitalar do segurado.

Art. 3º A contratação de seguro de assistência à saúde deve garantir a assistência ambulatorial, clínica, emergencial, obstétrica e hospitalar, em todo o território nacional, com padrão de enfermaria para internação e unidade de terapia intensiva ou similar.

Art. 4º A empresa que firmar contrato de prestação de serviço continuada via aplicativo eletrônico é responsável pela contratação de apólice de seguro de vida complementar em grupo ou individual e seguro privado de assistência à saúde para a proteção dos respectivos condutores.

Art. 5º A contratação dos seguros previstos nesta Lei não será considerada salário.

Art. 6º O descumprimento desta Lei configura supressão ou redução de direitos e acarreta a penalidade de multa ao empregador, em conformidade ao deliberado em convenção coletiva da categoria.

Art. 7º A empresa deverá criar programa interno de prevenção de acidentes no trânsito para conscientização dos funcionários.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 30/05/19

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem por objetivo criar mecanismo para contratação de seguro de vida complementar e seguro privado de assistência à saúde para o exercício das atividades dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias e em serviços que se utilizam de motocicletas.

Segundo dados oficiais extraídos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), a frota de motocicletas atingiu, em abril de 2019, o indicador de 822.936 (oitocentas e vinte e duas mil novecentas e trinta e seis) unidades.

Outro dado relevante, obtido por meio do relatório anual da Seguradora Líder, foi no sentido de que a Região Sul do País é a terceira no ranking com relação ao pagamento de indenizações por morte, invalidez permanente e reembolso de Despesas de Assistência Médica e Suplementares (DAMS), e que o Estado de Santa Catarina figura em terceiro lugar, entre todos os Estados brasileiros. No ano de 2018, a Seguradora mencionada contabilizou 22.840 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta) sinistros, sendo 16.548 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito) para a categoria das motocicletas.

No entanto, as coberturas indenizatórias do seguro obrigatório são insuficientes para o tratamento médico dos acidentados. Além disso, é de conhecimento da sociedade que o transporte sobre duas rodas é, atualmente, o meio de locomoção mais ágil na redução do tempo de entrega de encomendas. Porém, os profissionais que dependem economicamente deste segmento estão expostos aos mais diversos riscos de vida e também de saúde, por conta da excessiva cobrança no tempo da entrega.

As convenções coletivas da categoria preveem a contratação destas proteções, mas nem sempre são cumpridas pelo empregador.

Nesse sentido, não se trata de criar mais um encargo para o empresariado catarinense, e, sim, oferecer segurança jurídica para estas empresas no que tange à função social do seguro de vida e saúde complementar.

Ante o exposto, conto com o inestimável apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

PROJETO DE LEI Nº 0169.3/2019

Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência, em locais públicos e privados de lazer estabelecidos no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os parques infantis instalados em estabelecimentos de ensino, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, localizados no Estado de Santa Catarina, deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso por crianças portadoras de deficiência.

§ 1º Os brinquedos de que trata o caput deverão ser adequados às necessidades de crianças portadoras de deficiência, na forma de parecer técnico prévio de entidade pública voltada à assistência de pessoas com deficiência, e instalados por profissional capacitado, observadas, ainda, as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Para fins do cumprimento desta Lei, os estabelecimentos referidos no caput deverão observar a seguinte proporção na instalação dos brinquedos:

I - parques com até 5 (cinco) brinquedos, deverão disponibilizar, ao menos, 1 (um) brinquedo adaptado para crianças portadoras de deficiência;

II - parques com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos, deverão disponibilizar, ao menos, 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência; e

III - parques com mais de 10 (dez) brinquedos, deverão disponibilizar, ao menos, 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência.

§ 3º Os proprietários e/ou mantenedores de áreas de lazer para crianças, nos estabelecimentos de que trata o caput, terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 2º Nos locais a que se refere o caput do art. 1º deverão ser afixadas placas com a seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças portadoras ou não de deficiência."

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

Lido no Expediente

Sessão de 30/05/19

JUSTIFICAÇÃO

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças: permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e a concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, estimula a convivência em sociedade, melhora a saúde, entre outros. Por isso, proporcionar às crianças o direito de brincar é fundamental ao desenvolvimento de suas personalidades.

O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 16, que estabelece que a criança tem o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz, é fundamental um ambiente adequado, no qual se tenha segurança, proteção e acessibilidade.

Ainda, o lazer, em si, é direito social elencado no art. 6º da Constituição Federal, sendo certo que, no tocante às crianças portadoras de deficiência, torna-se ainda mais importante, uma vez que as mesmas precisam dispor de ambientes de lazer adaptados às suas necessidades, que possam compartilhar com criança não portadoras de deficiência, garantindo-se, assim, também a igualdade, preceito fundamental disposto no art. 5º, caput, da Constituição Federal.

O art. 2º do Decreto federal nº 3.298/99 estabelece que cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurarem à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, dentre eles o lazer. Ainda prevê, a mesma norma regulamentar, em seu art. 6º, I (que dispõe diretrizes da Política Nacional Para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), a inclusão da pessoa portadora de deficiência respeitadas as suas particularidades, em diversas ações governamentais, dentre as quais as voltadas ao lazer.

Igualmente, a Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, reafirma em seu art. 42, em favor da pessoa portadora de deficiência, em

especial, o seu direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, em condições de igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Define ainda, a nota técnica NBR 9050/2004, que trata da acessibilidade, que um espaço só é considerado acessível quando pode ser utilizado por todas as pessoas, independentemente de suas limitações.

Como se sente uma criança portadora de deficiência ao perceber que não pode brincar com outras crianças, pois aquele meio não lhe oferece a segurança ou a adaptação estrutural necessária? Como se sentem os pais que têm seus filhos portadores de deficiência ao perceberem que a sua cidade não lhes proporciona um local em que possa brincar e interagir com outras crianças? Não é admissível tirar esse direito das crianças.

Por isso, considerando todos os apontamentos, trata-se de um projeto de louvável importância, vez que preconiza a disponibilização de locais acessíveis e seguros para o lazer de crianças portadoras de deficiência, incluindo-as no contexto socioeconômico e cultural, em atenção aos preceitos constitucionais.

Por essas razões, solicito aos meus Pares a aprovação da presente proposição legislativa.

Deputado Ricardo Alba

* * *

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014.2/2019 ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 1455/2019-GP

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JÚLIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JÚLIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei complementar que, destinado a reestruturar as Turmas de Recursos do Estado, "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006, que dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e da Lei Complementar n. 414, de 7 de julho de 2008, que transforma, cria e extingue cargos do Quadro da Magistratura". O documento se faz acompanhar da respectiva justificativa e da certidão de aprovação da minuta pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça.

Manifesto a Vossa Excelência meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rodrigo Collaço
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/05/19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014.2/2019

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006, que dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e da Lei Complementar n. 414, de 7 de julho de 2008, que transforma, cria e extingue cargos do Quadro da Magistratura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 47 e 48 da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. As Turmas de Recursos Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública de que tratam a Lei federal n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, e a Lei federal n. 12.153, de 22 de dezembro de 2009, serão compostas por juízes de direito de entrância especial, com atuação exclusiva como membros efetivos, nomeados pelo Tribunal de Justiça.

§ 1º Os cargos de juiz de direito das Turmas de Recursos serão providos exclusivamente por concurso de remoção entre os juízes de direito de entrância especial, observado, no que couber, o disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso II do art. 93 da Constituição Federal.

§ 2º No caso de remoção por merecimento, somente poderão concorrer ao cargo de juiz de direito das Turmas de Recursos os juízes de direito com o interstício mínimo de 2 (dois) anos de exercício na última entrância, integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago.

§ 3º Após o provimento inicial, ocorrendo vaga em Turma de Recursos, é assegurado o direito de por ela optarem os juízes de direito de outras turmas, desde que aceita pelo Tribunal de Justiça.

§ 4º O provimento da vaga remanescente da remoção para Turma de Recursos dar-se-á por promoção, na forma do art. 50 da Lei Complementar n. 367, de 7 de dezembro de 2006, assegurado em qualquer caso o direito de opção previsto no art. 40 e, na promoção por merecimento, o de remoção, nos termos dos arts. 43 e 45, todos do mesmo diploma.

§ 5º Compete ao Presidente da Turma de Recursos exercer juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários e prestar informações quando requisitadas.

§ 6º A Secretária da Presidência da Turma de Recursos funcionará para os atos de julgamento e processamento de eventuais recursos contra as suas decisões." (NR)

"Art. 48. O Tribunal de Justiça regulamentará a criação, a extinção, a instalação, a jurisdição e o funcionamento das Turmas de Recursos por ato próprio." (NR)

Art. 2º Ficam transformados em cargos de Juiz de Direito de entrância especial, 10 (dez) dos 24 (vinte e quatro) cargos de Juiz de Direito de entrância final transformados pelo inciso II do art. 1º da Lei Complementar n. 414, de 7 de julho de 2008.

Art. 3º O art. 1º da Lei Complementar n. 414, de 7 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - 28 (vinte e oito) cargos de Juiz de Direito de entrância especial;

II - 14 (quatorze) cargos de Juiz de Direito de entrância final; e

III -

Parágrafo único." (NR)

Art. 4º Fica revogada a Lei Complementar n. 597, de 24 de abril de 2013.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

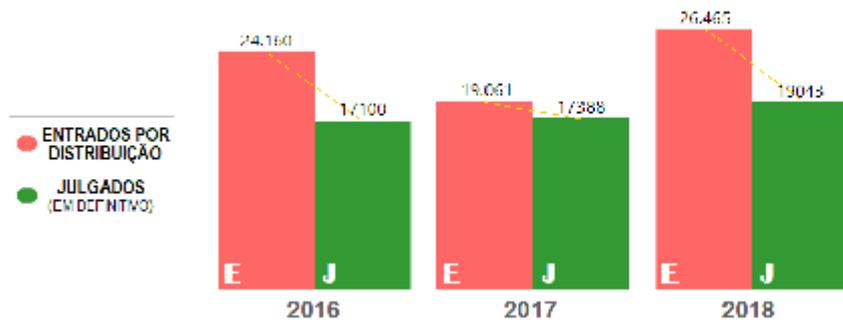
As atuais oito turmas de recursos em Santa Catarina são compostas por magistrados que cumulam essas funções com a titularidade de vara ou juizado especial, o que, na prática, tem afetado negativamente o desempenho pleno das atividades judicantes e resultado em acúmulo de processos pendentes de julgamento nos colegiados, a implicar indesejável lentidão no sistema dos juzados especiais, cujo objetivo é justamente a celeridade.

Entre as soluções estudadas para o aprimoramento da prestação jurisdicional nessa seara, concebeu-se que as turmas recursais, para além da necessária melhoria estrutural das respectivas secretarias e da premente modernização do sistema de gestão dos processos, padecem sobretudo pela inexistência da dedicação exclusiva dos magistrados como meio hábil a ampliar e racionalizar o funcionamento dos órgãos colegiados. É oportuno lembrar que o conceito de especialização da atividade harmoniza-se aos de brevidade e eficiência, e essa lógica, aliás, constitui a razão de ser dos próprios juzados especiais, como também dos da infância e juventude, da violência doméstica e outros.

No microsistema dos juzados especiais em Santa Catarina, os julgamentos dos recursos inominados provêm, enfim, de uma força de trabalho sazonal e suplementar àquela já tão demandada pelas unidades que os juízes de direito titularizam, e não há dúvidas de que, malgrado os esforços dos membros das atuais turmas, isso tem acarretado uma produtividade insatisfatória, aquém da esperada para a almejada solução definitiva e célere das causas menos complexas.

A análise estatística revela que, neste Estado, as unidades dos juzados especiais e varas que agregam a competência alçam bons resultados (o ano de 2018 registrou fluxo de 245.546 processos entrados ante 324.758 processos saídos), ao passo que as turmas de recursos, em situação inversa, têm apresentado produtividade geral muito aquém do volume de recursos recebidos. Os dados extraídos ao longo dos anos de 2016 a 2018 demonstram que as turmas recursais julgaram o equivalente a apenas 76,8% do número de recursos entrados no mesmo período:

**ENTRADOS E JULGADOS A CADA ANO
TURMAS DE RECURSOS**

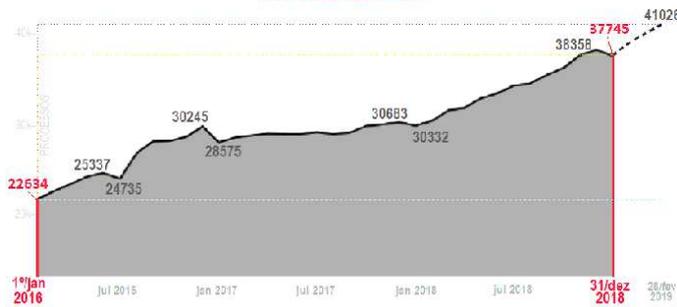


PROPORÇÃO ENTRE ENTRADOS E JULGADOS



Consequência lógica do atual cenário - produtividade abaixo da entrada de novos recursos - é o contínuo acúmulo de acervos. No caso das turmas recursais catarinenses, nos últimos três anos (2016-2018), o acervo total nos colegiados aumentou em 66,7%. Na mesma tendência, somente no primeiro bimestre de 2019 houve um acúmulo de 3.281 novos recursos pendentes de julgamento (8,69% de incremento no acervo total):

**ACERVO TOTAL: EVOLUÇÃO
TURMAS DE RECURSOS**



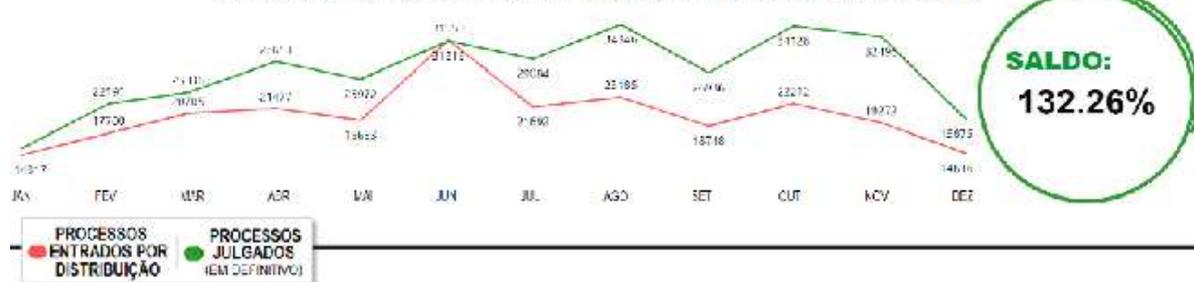
No que toca ao tempo médio necessário para o julgamento definitivo das causas que já contam com decisão recorrida, percebe-se que, para a parte que almeja agilidade, hoje é mais vantajoso que os recursos tramitem na justiça comum:

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE CADA RECURSO

	Tribunal de Justiça	Turmas de Recursos
Matérias civis (privadas)	342 dias	423 dias
Matérias criminais	178 dias	384 dias

Panorama distinto, reitera-se, é visto na tramitação dos processos de competência dos juizados especiais antes da interposição de recursos, como deixa claro o seguinte gráfico comparativo:

JUIZADOS ESPECIAIS E VARAS COM COMPETÊNCIA: SALDO 2018



TURMAS DE RECURSOS CATARINENSES: SALDO 2018



A nomeação de juízes de direito de entrância especial - a mais graduada no primeiro grau de jurisdição na carreira da magistratura catarinense - para ocuparem a posição de membros de três turmas de recursos com dedicação exclusiva permitirá que se imprima a celeridade necessária no julgamento dos recursos de menor complexidade, em consecução aos objetivos ontológicos do sistema lastreado no art. 98, I, da Constituição Federal. A atuação exclusiva de juízes de direito que hoje exercem funções cumulativas certamente redundará em concentração de esforços para uma jurisdição mais ágil, com racionalização e conjugação de atos e maior fluidez nos procedimentos, o que trará benefícios de toda ordem aos jurisdicionados.

A solução ora proposta - turmas de recursos compostas por magistrados perenes - tem bons exemplos no Estado de São Paulo, nos termos do art. 5º da recente Lei Complementar n. 1.337, de 28 de dezembro de 2018; no Estado de Goiás, por força do art. 1º, § 2º, da Lei n. 20.232, de 23 de julho de 2018; e no Estado do Rio Grande do Sul, à luz dos arts. 14 e 15 da Lei n. 14.350, de 12 de novembro de

2013. Também no âmbito da Justiça Federal as turmas recursais passaram a contar com estrutura permanente desde a edição da Lei federal n. 12.665, de 13 de junho de 2012, regulamentada pela Resolução n. 198/2012 do Conselho da Justiça Federal, cujo objetivo foi exatamente o de dar maior efetividade ao julgamento dos recursos naquela esfera de competência - o mesmo intento deste projeto de Lei Complementar.

Entre os Estados citados, o modelo gaúcho, por seu tempo de funcionamento e a similitude que apresenta com esta proposição para Santa Catarina, aparenta-se indicado para a projeção do rendimento individual que se idealiza para o magistrado com dedicação exclusiva. Logo, a tomar a informação de que os juízes das turmas do Rio Grande do Sul julgaram, cada qual e em média, 2.117 recursos no ano de 2018, a simulação a partir da adequação daquele modelo ao porte de Santa Catarina autoriza estimar-se um incremento de agilidade na ordem de 33,3%:

SIMULAÇÃO DO MODELO DE TURMAS RECURSAIS DO RS À REALIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM 2018

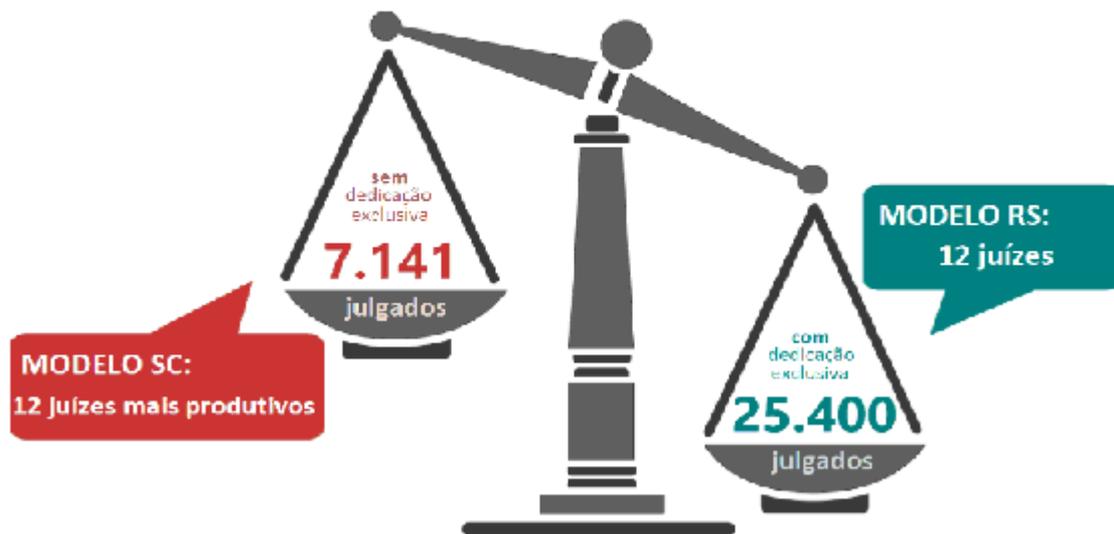
COMPARATIVO COM ESTRUTURA ATUAL



Noutro cenário simulado, mais drástico, ao se confrontar o rendimento individual dos 12 juízes catarinenses mais produtivos nas turmas de recursos com o dos atuais 12 juízes com dedicação exclusiva nas turmas do Rio Grande do Sul, constata-se que a adoção do segundo modelo neste Estado implicaria 255,7% de aumento no número de julgamentos no ano em 2018:

SIMULAÇÃO DO MODELO DE TURMAS RECURSAIS DO RS À REALIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM 2018

COMPARATIVO COM ESTRUTURA ATUAL



Importante atentar que a inovação legislativa em tela, no que diz respeito ao estabelecimento de vagas permanentes nas turmas, não encontra óbice no art. 17 da Lei federal n. 12.153, de 22 de dezembro de 2009 - diploma que trata dos juzados especiais da Fazenda Pública -, nem no art. 9º do Provimento n. 22, de 5 de setembro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, que assentou parâmetros de uniformidade desses órgãos na seara administrativa.

A regra fixada nos aludidos dispositivos volta-se à modalidade de atuação por mandato, que se coaduna à concepção de atividade temporária (ainda mais nas hipóteses de cumulação de funções jurisdicionais, como ocorre em Santa Catarina), e nesses casos a aceitação do mister pelo magistrado pressupõe - ou deveria pressupor - uma contraprestação (mediante pagamento de gratificação ou indenização, que, não raro, é incapaz de atrair interessados). Em formato distinto, o juiz ocupante de vaga estável na turma recursal goza da prerrogativa da inamovibilidade e, na condição de integrante efetivo do sistema dos juzados especiais, exerce suas atividades com dedicação exclusiva e conhecimento dirigido a abranger especificamente aquela área de competência.

O presente projeto de lei, pois, tem a finalidade de atribuir às turmas recursais catarinenses natureza de unidades judiciárias, tais como novas varas, e para tanto baliza-se nos arts. 96, I, "d", e 99, *caput*, c/c art. 24, X, da Constituição Federal e nos arts. 81 e 83, IV, "d", c/c art. 91 da Constituição do Estado, dispositivos estes que asseguram a autonomia administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina.

A distinção de natureza jurídica, a propósito, já foi bem identificada pelo Conselho Nacional de Justiça, para o qual a "turma disciplinada como se vara ordinária fosse, a ser provida de forma permanente", difere e não deve receber o mesmo tratamento para investidura que a turma recursal "concebida nas linhas da legislação de regência dos juzados especiais e reafirmada no Provimento n. 22/2012", que tem "designação de magistrado para função jurisdicional a ser exercida em caráter temporário (mandato)" (CNJ, Procedimento de Controle Administrativo 0009412-86.2017.2.00.0000/AP, votação unânime, julgado em 23/10/2018).

Bem se sabe, por sinal, que "o art. 93 da Lei federal n. 9.099/1995 registra expressamente que as leis estaduais deverão regular a organização judiciária dos Juzados Especiais, muito embora isso fosse dispensável, uma vez que, tratando-se de competência

legislativa própria, não poderia ser de outra forma. Os projetos de lei sobre a organização judiciária serão necessariamente deflagrados pelo respectivo Tribunal de Justiça, sob pena de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa.”

Não fosse isso, ao se aderir à premissa estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça de que, salvo em situações excepcionais, o funcionamento a contento das turmas dá-se “com prejuízo da jurisdição de sua Vara de origem” (§ 5º do art. 9º do Provimento n. 22/2012-CNJ), a lotação do juiz em vaga definitiva no órgão julgador acaba por superar transtornos que seriam próprios ao formato de exercício de mandato, pois repele fatores indesejáveis como: necessidade de se alocarem juízes substitutos nas unidades de origem por longo período até o retorno dos titulares; menor segurança jurídica na fixação de orientações e precedentes locais ante a contínua mudança de composições nas turmas; desestímulo ao aprofundamento da capacitação dos operadores na área dos juizados especiais.

Igualmente inexistente embaraço à fixação de sedes das turmas recursais apenas na capital do Estado. A estrutura não se confunde com os extintos “tribunais de alçada” - órgãos de determinados Estados da Federação que, notadamente até o advento da Emenda Constitucional n. 45/2004, funcionavam como delegatários ou *longa manus* dos tribunais de justiça e aos quais estes conferiam parcela da própria competência -, nem esbarra no propósito de capilarizar a oferta dos serviços judiciários à população em todo o território do Estado.

As turmas são colegiados destinados a rever ou confirmar decisões judiciais já proferidas em juizados especiais ou varas que abarcam essa competência, e os recursos inominados não prescindem de representação das partes por advogados, os quais, por sua vez, em Santa Catarina, estão na iminência de ter plenas condições de atuar em um sistema informatizado, racional e acessível, inclusive para a realização de sustentações orais por videoconferência.

Importa observar que, não obstante as previsões expressas na Lei federal n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, de que as reuniões da turma recursal devesses ocorrer “na sede do Juizado” (art. 41, § 1º, e art. 82, *in fine*), há muito tempo se compreende que as aludidas disposições têm aplicabilidade mitigada e podem ser excepcionadas, desde que inexistam prejuízo ao jurisdicionado, sendo viável o “aglutinamento de turmas” em menos sedes (vide, entre tantos, CNJ/PCA 200710000016574). Tanto é assim que, se no Poder Judiciário de Santa Catarina atualmente há seis turmas sediadas no interior, boa parte dos Estados-Membros mantém turmas recursais exclusivamente nas capitais (a exemplo de Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins).

Segundo estudo realizado sob coordenação de VLADIMIR PASSOS DE FREITAS já no ano de 2014, Santa Catarina posicionava-se justamente entre os Estados-Membros considerados desconcentrados sob esse aspecto, cogitando derivar o número de turmas regionais de uma opção pelo critério geográfico.

A respeito das agruras e consequências da sobrecarga de trabalho advinda da cumulação de funções, oportuno transcrever as considerações do magistrado mineiro LUIZ GUILHERME MARQUES ao § 1º do art. 41 da Lei dos Juizados Especiais para a realidade de seu Estado:

Há toda razão para suspeitar-se de que pretendeu-se com a instituição dessa segunda instância (formada por juízes de primeiro grau) apenas minimizar os custos. Porém, com isso sobrecarregou-se esses julgadores com uma função extra, acumulada com a de decidir os processos de suas Varas. Questão, portanto, de simples economia. Não se atinou para as consequências: a sobrecarga de trabalho para os juízes, a insuficiente qualidade desse trabalho na segunda instância e o prejuízo potencial às partes.

Voltemos no tempo para melhor avaliarmos a situação.

No começo da existência dos Juizados Especiais, poucos juízes eram convocados para atuarem nas Turmas Recursais, uma vez que poucos eram os recursos. Eram os mais antigos os convocados, presumivelmente por estarem em melhores condições para fazer um bom trabalho na 2ª instância.

Com o aumento do número de processos (e recursos) foram sendo convocados também os juízes mais novos, chegando ao ponto, atualmente, de praticamente todos os juízes estarem participando de Turmas em várias comarcas.

Como resultado, há decisões contraditórias entre as Turmas de uma mesma comarca, apresentando-se nem sempre corretas e são tidas como demoradas. Um outro fator deve ser lembrado: nem todos os juízes se sentem atraídos

para o trabalho nas Turmas Recursais. Isso não significa demérito: é apenas uma questão de estilo. Há os que se adaptam melhor ao estilo das Varas e há os que se sentem mais à vontade com a simplicidade dos Juizados. Pergunta-se: a obrigatoriedade da atuação nas duas áreas não prejudicaria e não daria maus resultados?

Sempre pareceu-nos que deveria haver apenas uma única Turma Recursal (com competência mista para recursos cíveis e criminais) nas comarcas-sede, e não várias Turmas, como há atualmente.

No entanto, pensamos que cada Turma deveria ser composta por juízes com “dedicação exclusiva”, sem acumulação com trabalhos em Varas.

O formato atual mostra: a) falta de especialização, b) lentidão e c) falta de uniformidade nas decisões.

A bem da verdade, como bem ponderou o juiz catarinense e atual conselheiro do CNJ MÁRCIO SCHIEFLER FONTES ao relatar procedimento que questionava critérios para composição da Turma de Uniformização de Jurisprudência de São Paulo frente à antes mencionada Lei federal n. 12.153/2009 - situação, portanto, aplicável à espécie -, a interpretação dos preceitos da legislação federal sobre a estruturação das turmas de recursos “não pode ser restritiva a ponto de contrariar a finalidade dos juizados especiais, que é a de assegurar o amplo acesso ao Poder Judiciário e a devida prestação jurisdicional por meio de um processo menos complexo e mais célere, e, por conseguinte, das próprias Turmas de Uniformização, que têm o propósito de garantir ao cidadão um entendimento uniforme na interpretação de lei quando constatada divergência entre Turmas Recursais”, sem olvidar “que o legislador também conferiu aos tribunais a competência para expedir normas visando à regulação do procedimento a ser adotado para o processo e julgamento do pedido de uniformização de interpretação de lei (art. 20 da Lei federal 12.153/2009).”

A iniciativa de atribuir às turmas recursais catarinenses uma estrutura concentrada, especializada e estável, portanto, é viável e amolda-se aos sentidos benéficos da eficiência, agilidade e qualidade da atividade jurisdicional.

Acerca dos cargos de magistrado necessários para a instalação de três turmas de recursos compostas por quatro membros cada em substituição à estrutura hoje vigente, salienta-se que eles já foram criados pela Lei Complementar n. 414, de 7 de julho de 2008, bastando ao incremento no quantitativo de cargos de juiz de direito de entrância especial a mera transformação de parcela dos cargos hoje vagos de juiz de direito de entrância final instituídos pela referida lei.

Em relação aos servidores, recentemente foram providas 29 novas vagas de técnico judiciário auxiliar no específico intuito de fazer frente às três turmas de recursos ora formatadas por este projeto de lei. Haverá o aproveitamento do quantitativo de servidores lotados nas atuais 1ª e 8ª Turmas de Recursos, porque já sediadas na Capital. Será mantido na estrutura das turmas apenas um dos atuais oito postos de chefe de secretaria, a qual será única, com o apoio de três novas funções de auxiliar de secretaria.

Ressalta-se que, dos 19 servidores efetivos hoje lotados nas atuais oito turmas recursais - as quais haverão de ser extintas -, remanescerão 12 cargos nas comarcas do interior para redistribuição aos Cejusc ou para incrementarem a força de trabalho em outras unidades do primeiro grau de jurisdição.

Outro fator preponderante para nortear a escolha da comarca da Capital como a sede das novas turmas de recursos foi a circunstância de ser a única em todo o Estado de Santa Catarina com espaço físico disponível para a instalação dos colegiados, da secretaria unificada e dos gabinetes dos magistrados em prédios próprios do Poder Judiciário, evitando, assim, despesas com locações ou edificações, que seriam inevitáveis em outras unidades judiciárias. Em contrapartida, a extinção das atuais turmas de recursos liberará em seis comarcas distintas (Blumenau, Chapecó, Criciúma, Joinville, Lages e Itajaí) recintos outrora destinados às então secretarias de turma e à realização das sessões de julgamento, proporcionando salas para videoconferência ou, qualquer que seja a destinação, um providencial alento à situação sempre crítica do espaço disponível nos fóruns ante a constante expansão da atividade judiciária.

No que se refere às despesas decorrentes da implantação desses colegiados na forma proposta, registra-se que o orçamento do Poder Judiciário catarinense comporta esses gastos sem extrapolar o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido é que se pleiteia a aprovação do presente projeto de Lei Complementar.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0015.3/2019

Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 2004, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”, com o fim de alterar o prazo das contratações temporárias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. Ficam excetuadas as contratações realizadas pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que terão prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por duas vezes, por até o mesmo período. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Coronel Mocellin

Lido no Expediente

Sessão de 28/05/19

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa alterar o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 2004, o qual prevê uma única prorrogação para a contratação temporária de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

A alteração proposta amplia a prorrogação de contratação temporária de pessoal daquela Secretaria de Estado por mais um período, evitando, dessa forma, o grave entrave burocrático ocasionado pela regra atual.

É importante ressaltar que a forma adotada para contratação temporária de pessoal das demais Secretarias de Estado, prevista no caput do mesmo art. 4º, é da prorrogação irrestrita das contratações.

No intuito de permitir uma maior flexibilidade à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, sem que isso venha a romper com a natureza das contratações temporárias, é que proponho a alteração legislativa.

Ante o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação da proposta em tela.

Deputado Coronel Mocellin

REDAÇÕES FINAIS**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0055.5/2019**

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0055.5/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos seus efeitos, o disposto no art. 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal.”

Sala da Comissão, 15/05/2019

Deputado Marcos Vieira

Relator

Aprovado em Torno Único

Em Sessão de 28/05/19

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 055/2019

Altera o art. 2º da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se seu parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

VIII - a disponibilização de bens digitais, tais como *softwares*, programas, jogos eletrônicos, aplicativos, arquivos eletrônicos e congêneres, mediante transferência eletrônica de dados e quando se caracterizarem mercadorias.

§ 1º

§ 2º Para fins de incidência do disposto no inciso VIII do caput deste artigo, o bem digital será considerado mercadoria quando a sua disponibilização ao consumidor final ou usuário:

I - compreender a transferência de sua titularidade, inclusive do direito de dispor do bem digital; e

II - não estiver compreendida na competência tributária dos Municípios.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos seus efeitos, o disposto no art. 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de maio de 2019.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 060/2019

Institui a Semana Desportiva Dedicada ao Idoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Semana Desportiva Dedicada ao Idoso, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 1º da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º A Semana Desportiva de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A Semana Desportiva Dedicada ao Idoso tem como objetivos:

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados visando à promoção, realização e divulgação de eventos esportivos que propiciem melhoria na atividade física e mental dos idosos; e

II - promover ações de socialização e cidadania objetivando a integração do idoso à comunidade em que vive.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de maio de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 138/2018

Proíbe o ingresso de representantes de agências de modelos nos ambientes de escolas públicas estaduais visando ao recrutamento e/ou cadastramento de possíveis futuros clientes de seus serviços.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o ingresso de representantes de agências de modelos nos ambientes das escolas públicas estaduais visando ao cadastramento e/ou recrutamento de possíveis futuros clientes de seus serviços.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de maio de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
